

2024

Relatório e Contas

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.03
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.52
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.60
RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	P.151
RELATÓRIO E PARECERES ÀS CONTAS	P.171

I.

Relatório do Conselho de Administração

Órgãos Sociais

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogais

Gonçalo José Graça Santos
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Rui Alexandre Silva Esteves
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
Sérgio Pereira Carvalho

Comissão Executiva

Presidente

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Conselho Fiscal

Presidente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Vogais

Carla Alexandra de Almeida Viana
José António da Costa Figueiredo

Suplente

Pedro Miguel Amador Fonseca

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

KPMG & ASSOCIADOS – SROC, S.A.
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
ROC n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207

Secretário da Sociedade

Efetivo

Maria Isabel Toucedo Lage

Suplente

Carla Cristina Curto Coelho

1. A Via Directa

A. PRINCIPAIS INDICADORES

€ 71.725.695

Prémios Brutos Emitidos

€ 67.049.842

Réditos de Contratos de Seguro

€ 108.162.336

Ativo Líquido

1,0%

Quota de Mercado
Seguradoras Não Vida (PT)

2,5%

Quota Mercado do Ramo
Automóvel (PT)
(de acordo com métricas IFRS 4,
divulgadas pela ASF)

€ 3.737.814

Resultado Líquido

79

Colaboradores

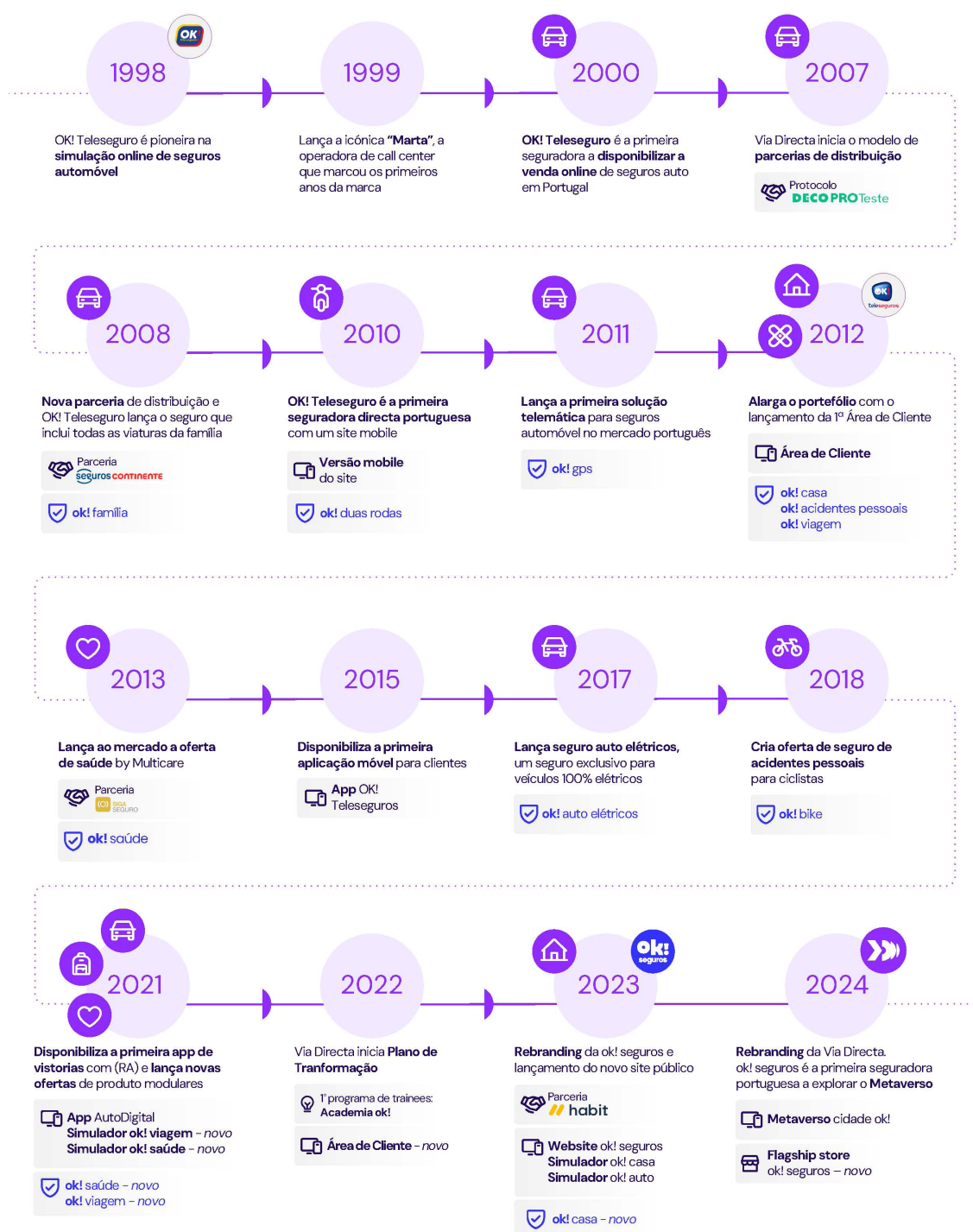
92,9%

Rácio Combinado Não Vida

191,4%

Rácio de Solvência
(não auditado)

B. A NOSSA HISTÓRIA



A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. foi fundada em 1998, detém a marca “ok! seguros” que em 2023 passou por um processo de renaming, depois de já ter sido conhecida como “OK! teleseguro” e também como “OK! Teleseguros”. Este processo elevou as características que sempre fizeram parte da génese ok: a simplicidade, a agilidade mas também a proximidade, reposicionando a ok! como uma seguradora menos “tele” e mais digital, que coloca as novas tecnologias ao serviço dos clientes, para lhes oferecer uma maior autonomia e comodidade na gestão dos seus seguros.

Ainda em 1998 a Via Directa disponibilizou pela primeira vez no mercado segurador português a simulação online e em 2000 a possibilidade da contratação online do seguro automóvel.

Fruto da sua irreverência e inovação ao serviço dos seus clientes, mas também da sociedade, a Via Directa tem sido reconhecida com diversos prémios ao longo da sua vida, como são os prémios “Cinco Estrelas” e “Escolha do Consumidor”.

Em 2011 a marca foi reconhecida como uma marca sustentável pelos “Green Projects Awards” com o produto OK! GPS que integrou a lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

A partir de 2012 a notoriedade da marca foi alavancada pelo alargamento da gama de produtos passando a integrar na sua oferta, para além do seguro automóvel, os seguros de saúde, multirriscos habitação e acidentes pessoais.

Para além da diversidade da oferta, a Via Directa continua a apostar na qualidade dos seus serviços colocando as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, apostando na simplicidade, comodidade e autonomia tanto no acesso à simulação e à contratação, como na gestão dos sinistros e disponibilizando, por exemplo, o site para simular e contratar, a Área Privada para a gestão dos contratos, a app Auto Digital e o flow-tracker para a participação e acompanhamento do sinistros.

A sustentabilidade, a mobilidade mais amiga do ambiente e a responsabilidade social têm sido também preocupações da Via Directa e por esse motivo mantém a parceria com a UVE – Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos e tem disponível para este segmento o Ok! Auto Elétricos e, no âmbito da política de responsabilidade social, continua a apoiar a atleta de Paradressage, Rita Lagartinho. Já em 2011 a marca foi reconhecida como uma marca sustentável pelos “Green Projects Awards” com o produto OK! GPS que integrou a lista de produtos e serviços que promovem um desenvolvimento sustentável.

Em 2022, sob o lema da transformação a Via Directa encetou alterações nos processos de negócio com o objetivo de aumentar o envolvimento com os clientes atuais, mas também de chegar a outros mais digitais e que procuram mais autonomia, com uma oferta abrangente em torno de três pilares - Mobilidade, Casa e Família – apostando em novas ferramentas digitais que permitam ao cliente uma nova e melhor experiência de simulação, contratação e gestão do seu contrato.

No início de 2023 a Via Directa anunciou ao mercado o renaming e o rebranding da sua marca, que passou a chamar-se “ok! seguros” e que continua sempre ok para os seus clientes, nos bons e nos maus momentos, com uma oferta à medida das necessidades de cada um.

Reforçando o seu carácter inovador e vanguardista, em 2024, a marca ok! seguros foi a primeira seguradora portuguesa a entrar no Metaverso, apostando assim em novas formas de interação com os seus clientes no mundo dos seguros, tornando-o mais simples, próximo e ao mesmo tempo cativante.

Ainda em 2024 a Via Directa passou por um processo de rebranding, denominando agora a sua marca institucional como “VD Insurance”. Esta alteração contribuirá para que seja vista como um player inovador, focada em seguros diretos e digitais, mas que ambiciona cada vez mais estar presente noutro tipo de canais como os “affinities” e os “embedded insurance channels”.

C. SOBRE A VIA DIRECTA

i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

ii. Visão e Valores

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais diretos, e tem como valores a simplicidade, a proximidade e a inovação, promovendo desta forma a autonomia e a personalização das soluções que oferece.

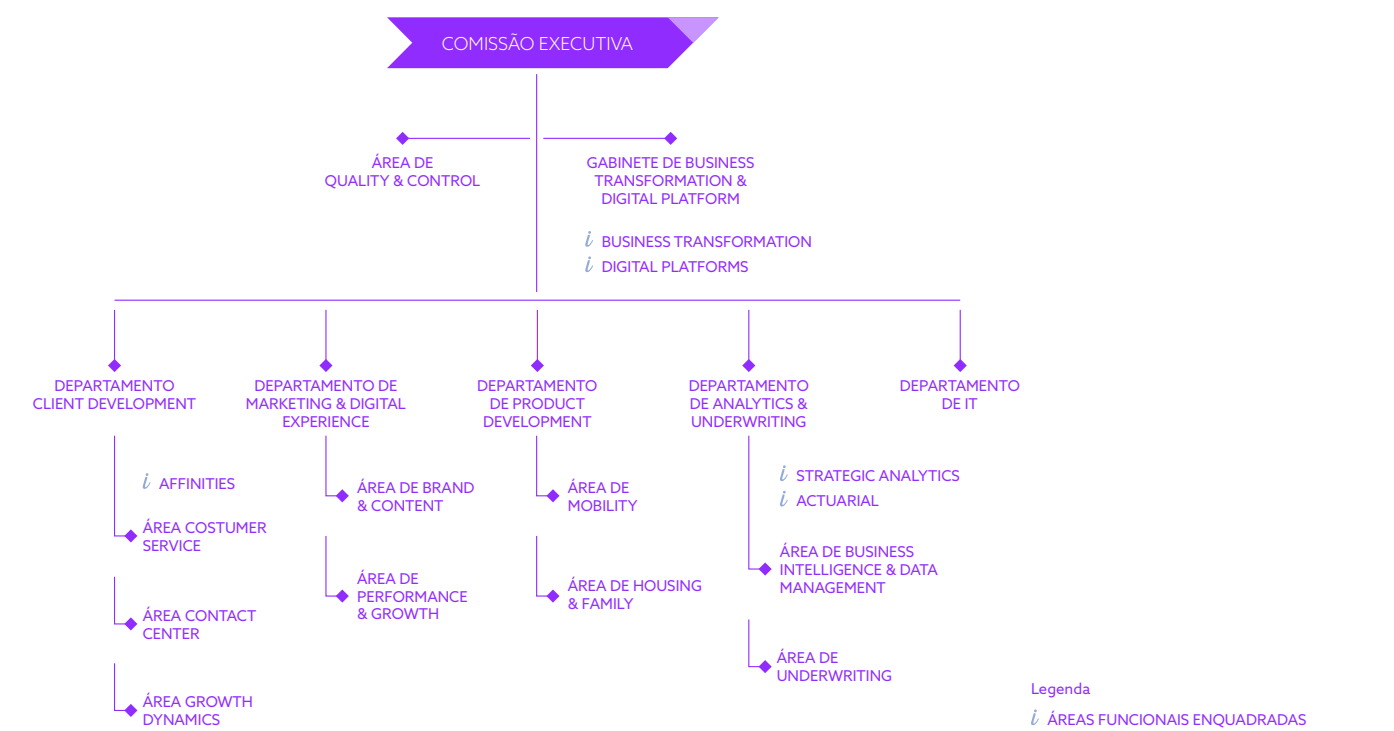
A Via Directa visa prestar um serviço de excelência aos clientes, apostando por um lado na proximidade e segurança e por outro lado na autonomia através da utilização de ferramentas digitais inovadoras que facilitem a experiência dos seus clientes.

A orientação para a satisfação dos clientes, a motivação dos colaboradores bem como a criação de valor para o acionista fazem parte da nossa essência e propósito.

iii. Organização Interna

A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2024 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:

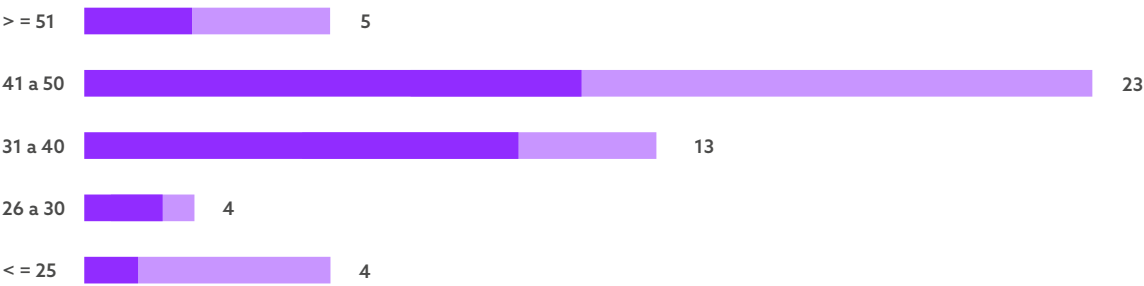


No final de 2024 a Via Directa tinha 79 colaboradores o que representou um ligeiro decréscimo de 1% face a 2023.

Recursos Humanos em 31/12	2024	2023
Nº Colaboradores Total	79	80
Var %	-1%	-1%

A idade e antiguidade média dos colaboradores da Via Directa é de 40 e 10 anos, respetivamente.

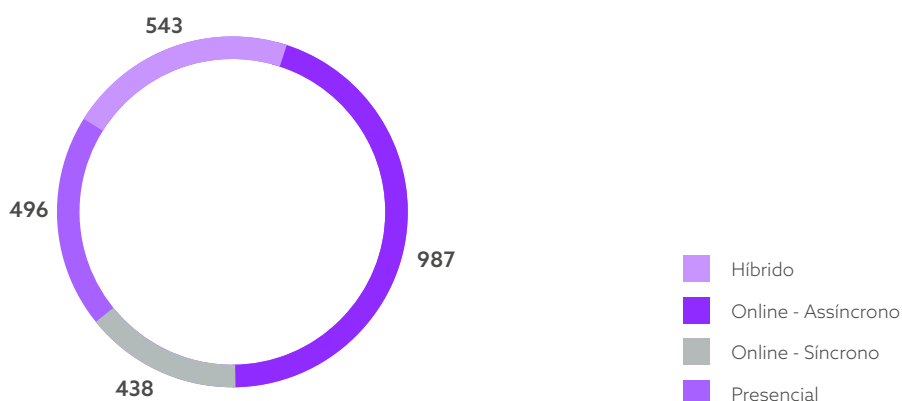
Dos 79 colaboradores que trabalhavam em 31 de dezembro de 2024 na Via Directa, 30 eram homens (38%) e 49 eram mulheres (62%), com a seguinte distribuição por grupos etários:



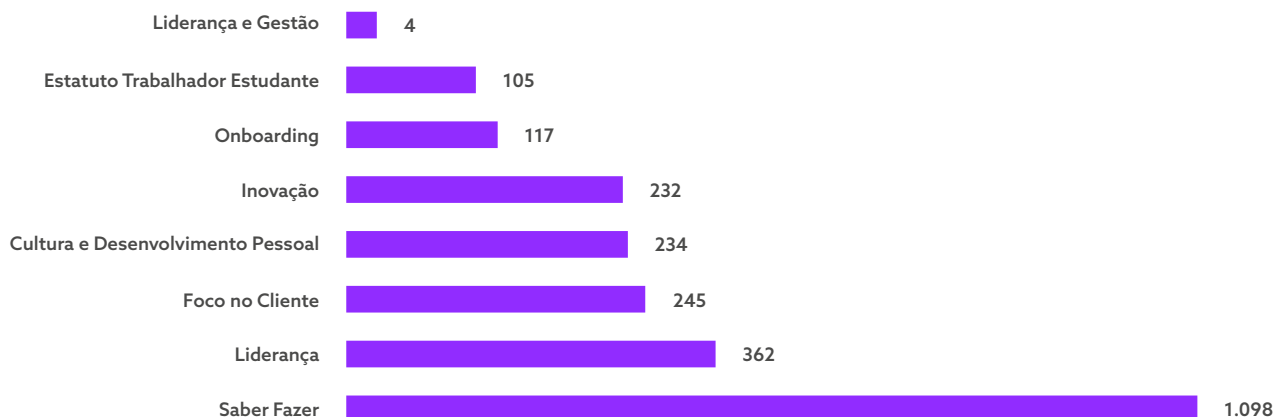
	<= 25	26 a 30	31 a 40	41 a 50	>= 51
Homens	1	3	11	12	3
Mulheres	4	4	13	23	5

O peso dos colaboradores com formação académica de nível superior foi em 2024 de 75%, demonstrando a importância que as capacitações pessoais e profissionais têm para cada um dos colaboradores, mas também porque ter colaboradores bem preparados é uma garantia que a empresa tem recursos para enfrentar desafios e encontrar soluções num mercado em constante transformação, onde é necessário buscar soluções rápidas e que de forma eficiente e eficaz visem melhorar resultados e acrescentar valor ao negócio.

A Via Directa promove a formação externa sempre que as necessidades o exigem e dispõe de formadores internos, com competências de formação, para a qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa. A formação externa representou no ano de 2024 85% do total de horas de formação, tendo a formação presencial representado 19% do total de horas de formação.



Em 2024 foram ministradas 2.464 horas de formação, com destaque para as formações de: saber fazer (idiomas, sustentabilidade, atuariado), foco no cliente (seguros), liderança e inovação (agilidade, design thinking).



À semelhança de anos anteriores também em 2024 a Via Directa utilizou o Fyouture como o programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade. O Fyouture assenta nos pilares "Performance, Potencial e Desenvolvimento" e permite apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores que devem saber claramente o que se espera deles, de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

A aposta da Via Directa na performance, potencial e desenvolvimento dos colaboradores reforçou a tendência de otimização de processos que tem sido uma aposta da Companhia, cujo objetivo é a melhoria e eficiência interna e o aumento da satisfação dos clientes.

Em 2024, passados dois anos do lançamento do projeto piloto smart working, e com os olhos postos já na futura nova sede, foi lançada uma nova fase deste mesmo projeto que assenta numa tipologia de trabalho - Híbrido - que facilita aos colaboradores do Grupo Fidelidade em Portugal a realização de trabalho remoto até 2 dias por semana.

iv. Academia OK!

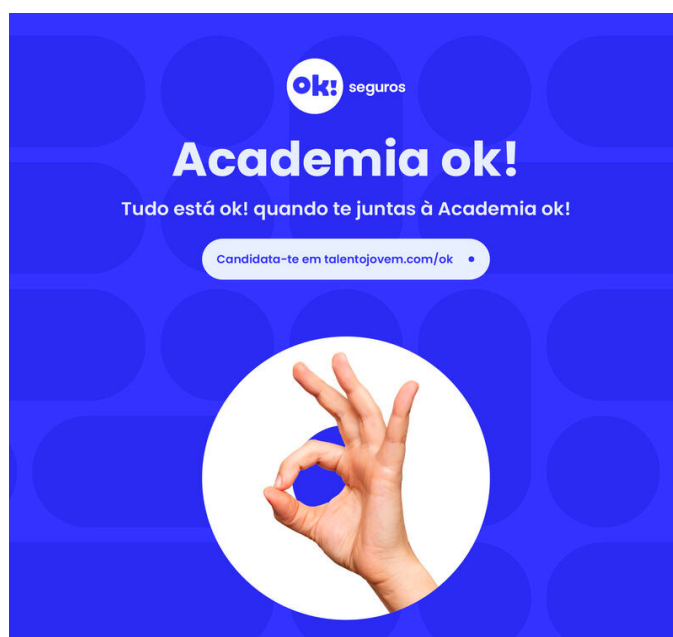
A Academia OK! é uma iniciativa em curso na Via Directa desde 2022 cujo objetivo é captar novos talentos entre as gerações mais jovens e conciliar a experiência dos seus colaboradores com novas competências e novas formas de trabalhar desses jovens, potenciando assim o crescimento do negócio e consolidando o posicionamento de inovação e liderança da ok! seguros no mercado dos seguros diretos.

A Academia Ok! é um programa de seleção de recém-graduados nas diversas áreas do conhecimento, desde a Matemática à Gestão ou Economia, passando também pelo Marketing, pela Engenharia e Gestão e Análise de Dados até ao Business Intelligence e à Tecnologia.

Em 2024, na 3ª edição da Academia ok!, procurámos mais vez conhecer recém-graduados que procuravam o local certo para colocar a sua criatividade e ambição ao serviço do digital e da inovação, num setor em profunda transformação.

O programa iniciou-se em setembro, tem a duração de 12 meses e integrou mais uma vez 6 jovens que, para além da experiência numa função estimulante que se coaduna com a suas características e interesses pessoais, terão um papel ativo e disruptivo, podem contar também com:

- experiências com parceiros do grupo Fidelidade, como a Google, a BCG (Boston Consulting Group) e a Fintech House;
- power hours, fomentando conversas inspiradoras sobre carreira com stakeholders de referência que podem ajudar no lançamento de novas perspetivas sobre o crescimento pessoal e profissional;



- mentoring, acompanhamento por um profissional sénior que pode ajudar a resolver problemas, a crescer permanentemente e a garantir que o talento vai ao encontro dos objetivos da organização;
- plano de formação individual que promovem e ampliam o conhecimento, feito à medida e acompanhado pelos colaboradores da equipa ok!.

v. Rebranding e Plataformas

• VD Insurance

Em 2024, foi lançada a VD Insurance, a nova marca institucional da Via Directa, que pretende transmitir o posicionamento atual da companhia, enquanto seguradora digital, assente no desenvolvimento e na disponibilização de soluções inovadoras que vão ao encontro das reais necessidades de clientes e parceiros.



Líder no segmento das seguradoras diretas em Portugal, a VD Insurance combina a sua experiência em seguros e a inovação tecnológica, para oferecer a proteção mais adequada, no momento certo, através de uma jornada simples, integrada e conveniente para o cliente.

Destaca-se também na venda contextualizada de seguros, colaborando com parceiros estratégicos no modelo de "Embedded Insurance", maximizando o valor para o cliente final, para o parceiro e para a seguradora.

O novo site da VD Insurance foi desenhado e direcionado precisamente para a angariação de novos parceiros, disponibilizando informação sobre a sua oferta de seguros, bem como os diversos modelos de integração/parceria e as soluções tecnológicas "chave-na-mão" que suportam a proposta de valor da seguradora.

• App AutoDigital

A app AutoDigital é uma aplicação desenvolvida pela VD Insurance que permite a contratação de um seguro automóvel com coberturas de danos próprios 100% digital, entrou no mercado moçambicano, pela seguradora Fidelidade Ímpar.

Na apresentação oficial em Moçambique, foi descrita como uma aplicação revolucionária que representa uma viragem significativa no panorama dos seguros em Moçambique, oferecendo aos clientes uma nova era de praticidade e eficiência na contratação dos seus seguros automóvel.



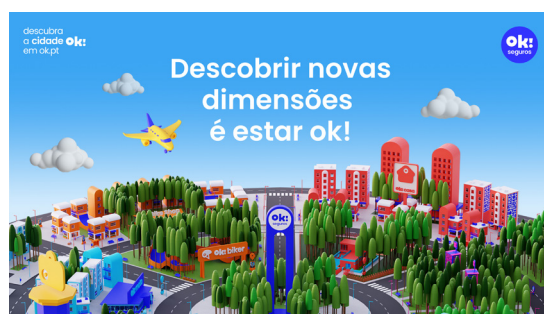
Desenvolvida com base num conceito de white label e disponível em português, espanhol e inglês, esta aplicação pode ser customizada à imagem, experiência e língua de empresas nacionais e internacionais, que pretendam simplificar e tornar mais sustentável o processo de vistoria automóvel para os seus parceiros e clientes.

• Metaverso

Reforçando o seu carácter pioneiro, a marca ok! seguros foi a primeira seguradora portuguesa a entrar no Metaverso, rompendo, uma vez mais, com a forma tradicional de como as pessoas se podem relacionar com o mundo dos seguros.

Sob o mote “Descobrir novas dimensões é estar ok”, esta experiência pioneira e imersiva materializa-se na “cidade ok!”, uma cidade virtual criada para representar as dimensões que realmente se quer proteger na vida.

A cidade ok! está organizada em sete bairros, que representam a oferta da seguradora: auto, casa, saúde, moto, viagem, biker e acidentes pessoais. Nesta nova dimensão, o visitante poderá participar em experiências interativas e sensoriais e entender a importância que os seguros têm no seu dia a dia.



A ok! seguros entrou assim numa nova dimensão, dando continuidade à sua missão de tornar o seguro um produto simples, mas também com um objetivo educacional de apresentar e explicar o seu portefólio de produtos de uma forma inovadora.

Está no ADN da ok! procurar novas formas de interação com o cliente que tornem a sua experiência com os seguros mais simples, mais próxima, mas também mais cativante. O novo espaço no Metaverso é mais um passo nesse sentido. A cidade ok! pode ser visitada em ok.pt.

• Abertura da Flagship ok! Lisboa

2024 foi também o ano em que a ok! seguros abriu a Flagship ok! – na Av. António Augusto Aguiar, 150D, em Lisboa - um espaço onde a dimensão física e a dimensão virtual se encontram para oferecer uma experiência única aos seus clientes.

Com a inauguração desta nova loja, a ok! seguros, que é uma marca essencialmente digital, reforçou a importância da relação de proximidade que tem com os seus clientes. A segurança do atendimento físico é uma vantagem na hora de escolher a ok!, uma vez que é algo que a diferencia face à concorrência.

Projetado para transmitir segurança e confiança desde o primeiro contacto e reforçar a relação de proximidade com os seus clientes, este novo espaço multidimensional disponibiliza uma equipa especializada para prestar um atendimento personalizado e uma jornada que transcende o simples ato de fazer seguros.



A Flagship store materializa os valores da ok! seguros e convida a experienciar a marca de forma inovadora e a descobrir os seus produtos de forma simples e diferenciadora, através da visita à cidade ok!, criada no Metaverso.

vi. Prémios e Distinções

Em 2024, a ok! seguros voltou a ser eleita a “Escolha do Consumidor” e considerada como uma marca “Cinco Estrelas”, na categoria “Seguros Diretos”, pelo sexto e sétimo ano consecutivos, respetivamente.



No estudo promovido pela ConsumerChoice, a marca alcançou os maiores níveis de satisfação e recomendação ou intenção de compra junto dos consumidores portugueses, na sua categoria, com uma classificação global de 84,1%, que lhe valeu a distinção do “Prémio Escolha do Consumidor 2024”.



Tendo por base os critérios de satisfação pela experimentação; a relação preço-qualidade; a intenção de recomendação; a confiança na marca e a inovação no serviço, a marca ok! seguros obteve uma satisfação global de 76,0% e foi também distinguida com o “Prémio Cinco Estrelas 2024”, na sua categoria de “Seguros Diretos”.



Em 2024, os produtos ok! auto, ok! casa e ok! viagem foram igualmente reconhecidos como sendo os Melhores do Teste da DECO PROteste, a maior organização de defesa do consumidor em Portugal.



Testados e comparados os seguros auto do mercado, a DECO PROteste elegeu o seguro auto/DECO como o Melhor do Teste, com um score de 70%.



No estudo sobre a qualidade dos seguros multirriscos habitação das seguradoras nacionais, o ok! casa/DECO voltou a ser considerado o “Melhor do Teste”, com uma Classificação Global de 80%.

Após analisar 13 seguros de viagem de seguradoras que atuam no mercado nacional, o ok! viagem foi também distinguido como o “Melhor do Teste” pela DECO PROteste, com uma Classificação Global de 78%.



vii. Greate Place to Workk



Em 2024 a Via Directa revalidou a sua certificação de empresa ótima para trabalhar, com o selo “Great Place to Work” - GPTW. Certified®.

Este selo valida mundialmente a perceção positiva dos colaboradores sobre a sua organização.

A Via Directa continuou em 2024 a contar com a colaboração de uma equipa interna, constituída por colaboradores das diversas áreas da Companhia, que foi impulsionadora de boas práticas, com foco no bem-estar de todos os colaboradores. Ser certificado foi assim consequência desse trabalho, cujos resultados foram consubstanciados nos seguintes indicadores:

• Trust Index

O Trust Index é a média das 60 respostas do GPTW® Model©. A certificação obtém-se com um resultado superior ou igual a 65%, no questionário aos colaboradores. A Via Directa obteve 69%.

• GPTW

O Great Place to Work Index© refere-se ao resultado de uma única questão: “Recomendaria o Grupo Fidelidade, com convicção, aos meus amigos e familiares como um excelente lugar para trabalhar”. A Via Directa obteve 67%.

• Wellbeing Index

É o resultado de 6 dimensões recolhidas no questionário, que compreendem a realização profissional, balanço vida pessoal/profissional, segurança financeira, ambiente de trabalho, relações interpessoais e saúde física e mental, onde a Via Directa se destacou com 66%.

viii. Gestão da Qualidade

A política da qualidade da Via Directa visa estabelecer um padrão de qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Seguradora e estabelece o compromisso para a melhoria contínua dos processos na tomada de decisões que impactam os clientes. Pretende-se garantir a satisfação dos clientes baseada num serviço de excelência alicerçado em boas práticas, espírito crítico e foco na melhoria contínua. Desta forma, a Companhia consegue disponibilizar produtos e serviços que satisfaçam os clientes, cumprindo leis, regulamentos em vigor e procedimentos internos, avaliando ao mesmo tempo a satisfação dos clientes com recurso a inquéritos de satisfação, audição de chamadas, tratamento de reclamações e elogios.

A Via Directa atua preventivamente na procura das melhores soluções para os seus clientes através da avaliação da sua satisfação, procurando evitar futuras reclamações e acima de tudo "ouvir" o cliente e conhecer antecipadamente as suas expectativas, identificando desta forma oportunidades de melhoria. O foco no cliente está associado à prestação de um serviço de excelência e o feedback da sua satisfação constitui uma importante ferramenta de marketing para a empresa. O aumento da satisfação dos clientes foi evidente em 2024, onde a Companhia obteve, numa escala de 0 a 10, a avaliação de satisfação de 8,5 e 8,4 versus 8,0 e 7,8 em 2023 para a marca ok! seguros e seguros continente, respetivamente.

Tal como a avaliação da satisfação dos clientes, a gestão das reclamações também se enquadra no âmbito da política de qualidade, cujo objetivo é procurar tendências e eliminar causas de reclamações causando um impacto positivo no cliente e na organização. A gestão das reclamações é um processo reativo através do qual o cliente nos transmite a sua visão e ponto de vista sobre o que, na sua opinião, correu menos bem na sua relação com a Companhia e na Via Directa consideraram-se todas as reclamações como verdadeiras oportunidades de melhoria e um incremento no objetivo contínuo de melhorar os produtos e o serviço prestado ao cliente.

ix. Comunidade e Responsabilidade Social

Em 2024, a Via Directa continuou a apoiar projetos de responsabilidade social com o objetivo de contribuir verdadeiramente para a melhoria da qualidade de vida de pessoas e grupos sociais mais vulneráveis e criar, assim, um impacto positivo na comunidade.

• Associação Passo Positivo

A VD Insurance, através da marca ok! seguros, renovou o seu apoio à Associação Passo Positivo, com a oferta do seguro automóvel da carrinha que garante a prestação de serviços da mesma.

A Passo Positivo tem como missão garantir a segurança e bem-estar de pessoas vulneráveis ou que trabalham em situações de crise, colmatando a falta de apoio em complementaridade com outras instituições, promovendo o aumento das suas competências e criando impacto em diferentes gerações para o exercício da cidadania.



"Queremos expressar a nossa profunda gratidão à VD Insurance | ok! seguros por mais um ano de apoio contínuo à nossa missão. Graças à vossa generosidade ao fornecer o seguro da nossa carrinha de serviço, podemos continuar a levar ajuda e esperança a muitas famílias e comunidades. Este apoio é essencial para que possamos realizar o nosso trabalho com segurança e eficácia. Muito obrigada, VD Insurance | ok! seguros, por caminhar connosco nesta jornada solidária."
- Associação Passo Positivo.

• Atleta de Paradressage Rita Lagartinho

A Via Directa deu também continuidade ao apoio à atleta de Paradressage Rita Lagartinho que tendo sido diagnosticada com paralisia cerebral, pratica Paradressage pela adrenalina que o desporto lhe transmite, mas sobretudo para fins de reabilitação e prevenção de problemas associados à patologia, como deformações musculares.

Através deste apoio, a ok! seguros garante as despesas anuais inerentes à manutenção do cavalo Herói ok! seguros, também ele oferecido à Rita pela seguradora, em 2020, quando esta parceria teve início.

Em 2024, a Rita realizou mais um sonho. Entre 15 e 17 de novembro de 2024, realizou-se a final do Campeonato Nacional de Paradressage, na Academia de Dressage Portugal, em Arruda dos Vinhos, onde a dupla Rita Lagartinho e o cavalo Herói ok! seguros se sagrou Campeã Nacional na disciplina de Paradressage.

"Esta conquista também se deve, e muito, à ok! seguros. Não tenho palavras para descrever o quanto vos estou grata! Muito obrigada por tudo! É um enorme gosto e privilégio representar-vos e ser um dos "rostos" desta fantástica parceria! Muito obrigada pela confiança que depositam em nós!" - Rita Lagartinho, atleta de Paradressage.

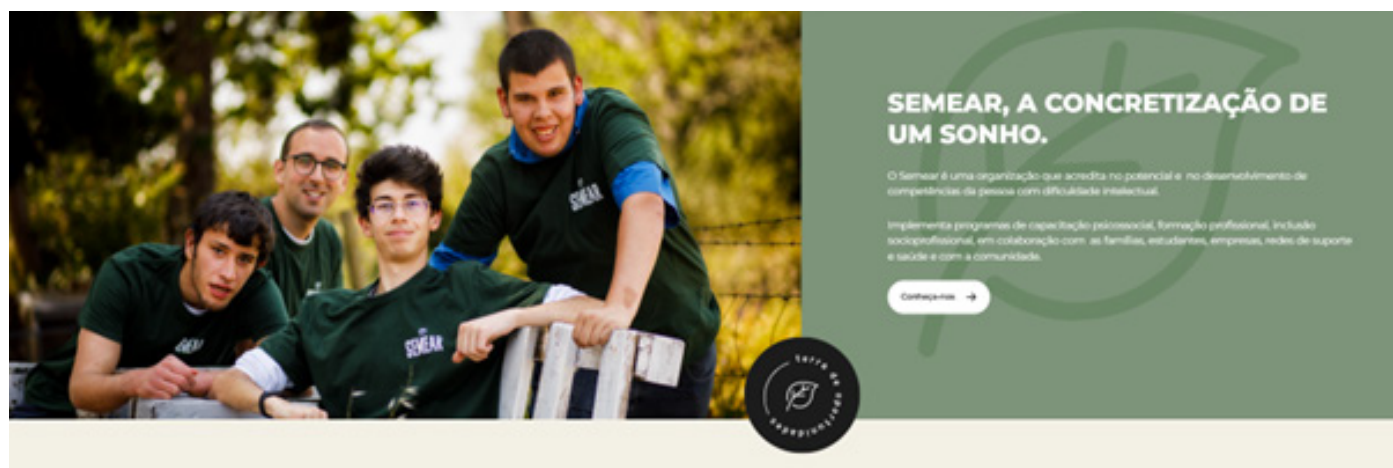


Mais uma conquista da Rita que nos enche de orgulho.

• Associação Semear

O Semear é uma ONGD (Organização não-governamental para o desenvolvimento) que capacita, forma e inclui sócio profissionalmente a pessoa com dificuldade intelectual. Combate o isolamento social e a elevada taxa de desemprego da pessoa com deficiência, seis vezes superior à taxa nacional. A jornada do Semear realiza-se empoderando estudantes, profissionais, famílias, empresas e a sociedade civil, promovendo melhores políticas públicas para a inclusão.

Reconhecendo a importância da missão da Associação Semear, a VD Insurance continuou, em 2024, a apoiar a Associação, através da aquisição dos habituais cabazes de produtos Semear para oferecer aos seus colaboradores, como presentes de aniversário e de Natal.



• Associação Protetora das Florinhas da Rua

Com o objetivo de apoiar e garantir o acesso a cuidados de saúde a pessoas vulneráveis, a ok! seguros ofereceu um seguro de saúde feito à medida das necessidades das crianças e jovens da Associação Protetora das Florinhas da Rua.

A Associação Protetora das Florinhas da Rua é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) sem fins lucrativos, que nasceu em 1917, em Lisboa, com o objetivo de proteger crianças em perigo e apoiar famílias temporariamente incapazes de garantir o acompanhamento adequado aos seus filhos.

"Cuidar do futuro começa por cuidar da saúde! Queremos deixar um enorme obrigado à ok! seguros por ter oferecido um seguro de saúde a todas as crianças e jovens das Florinhas da Rua! Este gesto tão generoso é um verdadeiro alicerce para o bem-estar das nossas crianças e jovens, assegurando que têm o cuidado e proteção necessários em cada etapa das suas vidas. Com parceiros assim é mais fácil construir um amanhã cheio de sorrisos. Obrigada por acreditarem e cuidarem connosco!"
- Associação Protetora das Florinhas da Rua.



Outras parcerias e sinergias

Tal como tem vindo a ser habitual nos últimos anos, a VD Insurance manteve o seu envolvimento em algumas questões sociais, através de parcerias e sinergias com as seguintes entidades:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial;
- Signatários da Carta Diversidade.

2. Sustentabilidade

Para as companhias de seguros, existem quatro papéis essenciais no desenvolvimento sustentável: o papel de segurador, o de gestor de riscos, o de empresa e o de investidor.

Nesta perspetiva, a sustentabilidade deve constar no centro da atividade, aliada ao poder da tecnologia por forma a gerar um valor verdadeiramente diferenciador. Hoje deparamo-nos com uma evolução notória e célere de todo o mercado, seja do lado da procura por produtos mais verdes, pela pressão regulatória referente ao cumprimento de metas sustentáveis ou pelas mudanças nas carteiras de investimento.

Todas estas dimensões são globais e não apenas locais, o que nos leva a crer que as empresas que conseguirem evoluir para um modelo de sustainability-by-design na sua atividade vão ter uma vantagem competitiva relevante e diferenciadora no mercado. A estratégia do Grupo Fidelidade, onde se insere a Via Directa, encontra-se estruturada com base nos três pilares ESG (Environment, Social, Governance) que orientam a definição de compromissos e metas.

Desta forma, na sua jornada como agente ativo na transformação sustentável da sociedade, assumindo um papel de relevo na dimensão social, na transição ecológica e enquanto agente económico responsável e exemplar, o Grupo defende uma visão de longo prazo no que respeita à sustentabilidade. Para isso, tem vindo a promover diferentes iniciativas orientadas para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o apoio direcionado a práticas sustentáveis na sociedade, a valorização do talento, o desenvolvimento de produtos adaptados às necessidades dos nossos clientes, a facilitação do acesso ao capital, a gestão de riscos, bem como a obtenção de retornos consistentes nos investimentos e operações. Todas estas iniciativas reconhecem que a sustentabilidade é um fator crítico para o setor segurador e, por isso, é essencial que se alinhem com os interesses dos diversos stakeholders (entre eles clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, reguladores e o próprio planeta), ainda que sob diferentes perspetivas, promovendo uma atuação que favoreça a criação de valor a longo prazo. Os interesses destes stakeholders em relação aos temas de sustentabilidade passam pelo alinhamento com os seus valores e preocupações, pela necessidade crescente de proteção e pela exigência de um maior compromisso das seguradoras na transição para um futuro mais sustentável, equilibrado e resiliente.

A estratégia do Grupo articula-se de forma clara com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), visando a criação de um impacto positivo no planeta e na sociedade.

O compromisso do Grupo, onde a Via Directa se insere, visa incorporar, de forma transversal, as dimensões ambientais, sociais e de governo nas suas operações, promovendo a sustentabilidade e a criação de valor de longo prazo, tendo saído como materiais os seguintes temas:

- Mitigação das Alterações Climáticas - Processo geral de limitar o aumento da temperatura média global a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, em conformidade com o Acordo de Paris;
- Adaptação das Alterações Climáticas - Processo de adaptação às alterações climáticas atuais e previstas, procurando avaliar e mitigar os seus impactos;
- Longevidade - Procura de uma maior esperança média de vida e de uma melhor qualidade de vida em todas as idades;
- Colaboradores - Condições de trabalho, igualdade de tratamento e de oportunidades e outros direitos laborais para colaboradores;
- Inclusão Social - Igual acesso a produtos e serviços, práticas de marketing responsáveis e não-discriminação;
- Inovação Digital - Adoção de tecnologias como a inteligência artificial e a computação em nuvem, bem como a gestão avançada de dados;
- Impactos relacionados com a informação (privacidade dos dados) - Privacidade, liberdade de expressão e acesso a informação (de qualidade);
- Cultura Corporativa - Normas do grupo, como valores, missão e código de conduta;

- Corrupção e suborno - O uso indevido de poder para ganho pessoal e a oferta, doação ou receção de algo de valor para influenciar uma decisão ou ação;
- Denúncia de irregularidades - Políticas de proteção de denunciantes como canais de reporte interno, formações ou medidas de proteção contra retaliações;
- Responsabilidade Social Corporativa - Investimento na coesão e resiliência social através de parcerias que abordam desafios sociais essenciais.

Na qualidade de seguradora digital e direta, a sustentabilidade está no ADN da VD Insurance.

Desde a sua fundação que a ok! seguros tem colocado a digitalização dos seus processos como um objetivo do seu desenvolvimento, com ganhos claros ao nível da sustentabilidade, sendo a renovação das plataformas da marca – site público, simuladores online e área de cliente – o melhoramento da experiência do cliente e a desmaterialização do Certificado Internacional de Seguro Automóvel tornando-o um documento completamente digital, exemplos claros de práticas sustentáveis do nosso negócio segurador.

Além da digitalização dos processos e da melhoria contínua das suas plataformas digitais, a seguradora disponibiliza e promove um conjunto de produtos de seguros associados a um estilo de vida mais saudável e sustentável, como são os casos do ok! auto elétricos e do ok! biker.

A sua aposta passa também pela disponibilização de produtos simples, modulares e personalizáveis, para que cada cliente possa contratar a proteção de que realmente precisa, nem mais nem menos.

3. Ética e Compliance

A. CONDUTA ÉTICA E CONFORMIDADE LEGAL

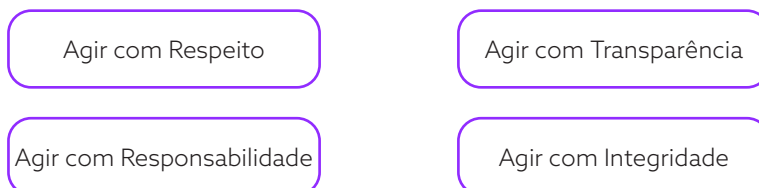
Partindo dos princípios e valores que norteiam a atuação do Grupo Fidelidade, a Via Directa trabalha diariamente para assegurar, através da aplicação dos seus planos, códigos, regulamentos e políticas, o cumprimento de um duplo compromisso:

- Compromisso ético, assente numa postura de rigor ético no relacionamento com os clientes e, de um modo geral, com todas as pessoas e entidades com quem a Via Directa contacta;
- Compromisso de conformidade, segundo o qual a Via Directa cumpre integralmente a legislação, regras, códigos e normativos em vigor, em tudo quanto diga respeito à sua atividade.

Esta é a base para uma gestão empresarial responsável que Via Directa pretende ver refletida em cada tomada de decisão, para benefício de clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e demais stakeholders.

i. Código de Conduta

A Via Directa rege-se por um Código de Conduta que reflete 10 Princípios, materializados em quatro padrões de comportamento, que definem a postura do Grupo e procuram garantir uma permanência sólida, de longo prazo, no mercado em que atua:



Ao longo dos últimos anos, os mecanismos de governance da Via Directa têm vindo a evoluir, fruto das crescentes exigências legais e regulamentares, mas também da sua efetiva relevância para a gestão estratégica e operacional.

Ao nível da cadeia de valor, têm sido elaboradas e revistas políticas com vista a robustecer o sistema interno da Via Directa face ao quadro legal e regulatório aplicável. O ano de 2024 ficou marcado pela revisão de várias Políticas tendo em vista um melhor alinhamento com o objetivo estratégico da sustentabilidade.

A Via Directa assume o compromisso de combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tal, tem vindo a implementar mecanismos destinados à prevenção da corrupção, como a Política de Antisuborno e Anticorrupção, revista em 2024, que define, por um lado, os padrões de comportamento esperados dos colaboradores do Grupo e, por outro, os princípios que regem os processos de prevenção daquelas práticas, incluindo as funções e responsabilidades dos diversos intervenientes no processo de prevenção das práticas de suborno e de corrupção.

De modo a prevenir e detetar atos de corrupção e infrações conexas, foi adotado e implementado um Programa de Cumprimento Normativo que inclui o Código de Conduta, o Canal de Denúncias, um Programa de Formação e Comunicação e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que integra a framework de Gestão dos Riscos de Compliance: Identificação, Avaliação, Mitigação e Reporte do Risco.

ii. Cultura de Compliance

Mais do que um imperativo legal, o processo de conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis é, para a Via Directa, um fator essencial à sustentabilidade do negócio. Se, por um lado, permite a identificação e mitigação dos riscos legais e regulatórios, evitando sanções e potenciais crises reputacionais, por outro impele à definição de importantes mecanismos de governance que suportam uma conduta ética e transparente, geradora de confiança entre as suas partes interessadas.

• Compliance de Produtos

A Via Directa tem vindo a aprofundar a implementação da metodologia de acompanhamento do ciclo de vida de gestão dos produtos - Compliance by Design - através de:

- avaliação dos riscos de compliance nos momentos relevantes do ciclo de vida do produto, com foco na fase de criação/desenho;
- sessão de formação no onboarding dos novos Gestores de Produto, no âmbito do redesenho da respetiva função.

• Regulamento Geral de Proteção

A Via Directa implementou uma metodologia destinada à identificação, avaliação e mitigação dos riscos associados à proteção de dados. Em 2024, no contexto da iniciativa de desenvolvimento de uma Cultura de Compliance no Grupo, prosseguiu-se o objetivo de consciencializar e sensibilizar os colaboradores para os temas da proteção de dados.

• Canal de Denúncias e Irregularidades

A Via Directa implementou canais de comunicação de irregularidades (whistleblowing) e respetivos mecanismos de proteção do denunciante, permitindo uma maior celeridade na deteção e investigação de práticas ilícitas ou irregulares e obrigando a uma rápida intervenção e resolução do problema. Os canais de denúncia permitem receber e dar seguimento às denúncias efetuadas, tendo sido também desenvolvidas políticas, como a Política de Comunicação de Irregularidades, e procedimentos para garantir aspetos como a integridade e a confidencialidade da identidade dos denunciantes.

4. Gestão de Riscos

A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

O sistema global de gestão de risco do Grupo Fidelidade é parte integrante das atividades diárias, contribuindo para a manutenção da solidez financeira e estabilidade do grupo.

O modelo de gestão de riscos está alinhado com requisitos previstos no regime de Solvência II, que entrou em vigor em janeiro de 2016.

O exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), que permite relacionar numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital.

Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, a Companhia estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos:

Direção de Gestão de Riscos

- Função de Gestão de Risco
- Função Atuarial

Direção de Auditoria

- Função de Auditoria

Direção de Compliance

- Função de Compliance

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités:

- **Comité de Risco**
- **Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição**
- **Comité de Produtos Vida e Não-Vida**
- **Comité de Gestão de Ativos e Passivos**

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, a Companhia preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira", com referência a 31 de dezembro de 2023, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades, desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação das demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira" relativo ao exercício de 2024, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir quer com o requisito de capital regulamentar quer com o objetivo de Appetite ao Risco definido internamente, apresentando um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima de ambos.

B. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares:

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

5.

A Nossa Performance

A. EVOLUÇÃO MACRO-ECONÓMICA¹

i. Mercado Mundial

O ano de 2024 ficou marcado por um abrandamento da inflação para 5,8%, em resultado de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços após o forte aumento registado em 2022.

Contudo, apesar das políticas monetárias mais restritivas se terem feito sentir de forma transversal em todo o mundo, a economia global manteve-se resiliente ao longo deste processo.

Assim, a par da contenção da inflação, prevê-se um crescimento global de aproximadamente 3,2% em 2024, semelhante ao registado em 2023 (-0,1 p.p.), beneficiando do elevado dinamismo das economias desenvolvidas que compensou a desaceleração verificada em algumas economias em desenvolvimento, em resultado de perturbações na produção e transporte de produtos, aumento de conflitos e fenómenos meteorológicos extremos.

Em meados de 2024, os principais bancos centrais iniciaram uma transição gradual para taxas de juros mais baixas, com o objetivo de impulsionar o investimento e dinamizar os mercados de trabalho dos países mais desenvolvidos. Contudo, a descida das taxas de referência acarretou uma subida transversal do preço de ativos financeiros e a tomada de riscos mais elevados na procura de investimentos com maior retorno.

ii. Portugal

Em Portugal, o crescimento económico registou um abrandamento para 1,7%, uma redução de 0,8 p.p. face a 2023 reflexo do menor contributo das exportações líquidas e das componentes de investimento.

Também a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024, em linha com a tendência verificada na Zona Euro como resultado da moderação dos preços internacionais.

Por seu lado, a taxa de desemprego registou uma redução de 0,1 p.p. face a 2023, fixando-se nos 6,4% em 2024.

¹ Fonte: IMF Economic Outlook (Out-2024), Boletim Económico BdP (Dez-2024)

B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

i. Enquadramento Normativo

Em 2023 o setor segurador português adotou pela primeira vez a norma IFRS 17 (Internacional Financial Reporting Standards 17) e com ela um novo Plano de Contas para Empresas de Seguros (PCES), que introduziu alterações significativas ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das responsabilidades com os contratos de seguros.

O objetivo da norma IFRS 17 é assegurar que as informações financeiras apresentadas pelas seguradoras sejam relevantes e reflitam fielmente o impacto dos contratos de seguros na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa das seguradoras. A norma aplica-se a contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento discricionários (se a entidade em questão também emitir contratos de seguro). A IFRS 17 estabelece os princípios relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e relato de tais contratos, aumentando assim a comparabilidade e a transparência dos relatórios do setor segurador em todo o mundo.

A aplicação da norma IFRS 17 obrigou as seguradoras a repensar e reformular a gestão e o acompanhamento do seu negócio e a sua implementação tem-se mostrado complexa, exigindo a colaboração de diversas áreas das seguradoras, nomeadamente da financeira, do risco, da área atuarial e ainda da área de sistemas de informação, mostrando assim também o caráter transformador da norma na reavaliação dos processos de reporte financeiro e de acompanhamento da performance e risco do negócio pela Gestão.

O desafio que o setor segurador tem com a adoção da IFRS 17 será compensado com os benefícios da mesma dado que a norma:

- Tem uma componente contabilística, que fomenta uma maior e mais eficiente colaboração entre as funções atuarial, de risco e financeira (fundamental na elaboração e interpretação das Demonstrações Financeiras e Notas em ambiente IFRS 17).
- Permite uma maior capacidade de resposta nos processos de suporte às tomadas de decisão no negócio segurador.
- Possibilita que os profissionais destas três funções trabalhem em estreita colaboração, com acesso aos mesmos dados e informações, assente nos mesmos pressupostos, permitindo processos de orçamentação mais robustos com uma visão de médio e longo prazo do negócio mais eficaz (característica forward-looking da norma).
- Aumento da capacidade de reposta da Gestão à avaliação de oportunidades de negócio.

Por outro lado, a transparência das demonstrações financeiras, com a introdução de critérios claros e consistentes que permitem e facilitam a comparação não só entre seguradoras, mas também entre seguradoras e empresas de outros setores económicos, será na realidade uma mais-valia para todo o mercado.

Para além do âmbito e objetivo, a norma estabelece também o nível de agregação dos contratos, o reconhecimento, a mensuração e os diferentes métodos de mensuração, a modificação e o desconhecimento dos contratos, para além de critérios de transição que possibilitem a comparação entre períodos pré e pós IFRS 17.

De acordo com a norma e no reconhecimento inicial a Via Directa identificou os contratos que possuem risco similar e podem ser geridos em conjunto, agrupando-os em portfolios. Para efeitos de mensuração, esses portfolios foram ainda subdivididos em cohorts anuais, de acordo com o ano de emissão. Cada um dos cohorts, de acordo com o retorno esperado futuro, é depois dividido nos seguintes grupos:

- i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos;
- iii) e restantes contratos em carteira.

Os contratos de seguro passaram a ser mensurados usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam a cadência dos fluxos de caixa descontados e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. Os rendimentos passaram a ser reconhecidos à medida que é prestado o serviço de seguro (e não quando é recebido o prémio) e a fornecer informações sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro.

Na mensuração dos contratos de seguro, a Via Directa optou por apenas um método de mensuração: a abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium Allocation Approach” (PAA) para todos os seus contratos (dado que têm uma duração igual ou inferior a um ano).

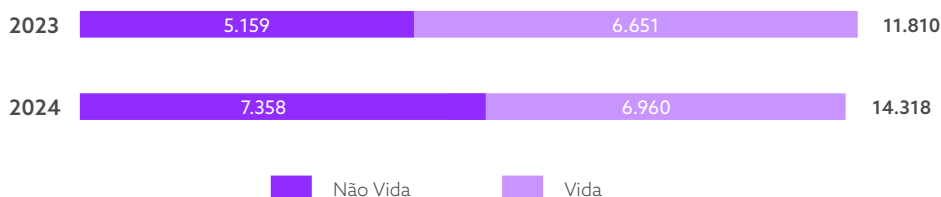
As demonstrações financeiras sofreram as respetivas alterações conforme atrás referido não só na forma, mas acima de tudo na substância:

- o balanço deixa de apresentar as rubricas de provisões técnicas, passando a ter ativos e passivos de contratos de seguros e consequentemente passamos a ter uma unificação no tratamento de ativos e passivos (ambos ao justo valor);
- a conta de ganhos e perdas deixa de conter as rubricas de prémios brutos emitidos, custos com sinistros e variação das provisões técnicas e passa a ter proveitos e custos de contratos de seguro e resseguro, passando aquelas rubricas a ser divulgadas nas Notas, que passam a ter uma maior importância para quem pretende compreender os resultados da seguradora.

A forma de apresentação das demonstrações financeiras intensifica a importância de divulgações nas notas às demonstrações financeiras que terão impactos na avaliação correta dos efeitos dos contratos de seguros nas contas das seguradoras.

ii. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2024, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 14,3 mil milhões de euros, um crescimento de 21,2% face a 2023, refletindo a evolução do segmento Vida (+34,9% para 7,0 mil milhões de euros) e do segmento Não-Vida, que manteve a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios de 7,4 mil milhões de euros, mais 10,6% que em 2023.



Unidade: Milhões de Euros
Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos de taxa garantida que foram positivamente impactados pelo ambiente de subida das taxas de juro.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e ainda refletindo o recente contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+17,6%), beneficiando do facto da população estar mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.586 milhões de euros.

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS NÃO VIDA

(milhões de euros)

	2024	2023	Var %
Automóvel	2.552	2.324	9,8%
Saúde	1.586	1.349	17,6%
Incêndio e Outros Danos	1.277	1.181	8,1%
Acidentes de Trabalho	1.251	1.140	9,7%
Outros	692	657	5,3%
TOTAL	7.358	6.651	10,6%

Fonte: ASF

C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

i. Enquadramento Económico

Tal como atrás referido, em 2024 o volume de prémios brutos emitidos de seguro direto em Portugal foi de 14,3 mil milhões de euros, refletindo um acréscimo de 21,2% face ao verificado em 2023, os ramos Vida cresceram 34,9%, enquanto os ramos Não-Vida cresceram 10,5%.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram 10,5%, com destaque para os ramos Acidentes e Doença com um aumento de 13,2%, Incêndio e Outros Danos que cresceram 7,9%, os ramos Diversos que cresceram 6,8% e também para o ramo Automóvel com um crescimento de 9,9%, que, à semelhança de anos anteriores, continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (32%).

Na Via Directa a produção total cresceu 12,6% tendo todos os ramos explorados na companhia um contributo positivo para o volume total de prémios, com exceção dos ramos Acidente e Doença, com um decréscimo de 8,3%. Em termos de contributo positivo destaca-se o ramo Multirriscos Habitação, inserido no grupo de ramos Incêndio e Outros Danos, cujo crescimento foi de 21,6%, conforme se pode verificar no quadro abaixo:

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2024	2023	2024	2023
Vida	-	-	34,9%	-14,6%
Não Vida	12,6%	4,3%	10,5%	10,2%
Acidentes e Doença	-8,3%	11,7%	13,1%	13,1%
Incêndio e Outros Danos	21,6%	20,6%	7,9%	9,9%
Automóvel	13,0%	4,0%	9,9%	9,1%
Diversos	8,8%	1,2%	6,8%	1,7%
TOTAL	12,6%	4,3%	21,2%	-2,2%

Fonte: ASF

O crescimento da produção total da Via Directa em 2024 foi conseguido através do aumento das vendas de novas apólices, mas também pelo esforço de retenção que a Companhia vem implementando desde 2022, suportado na melhoria do serviço prestado ao cliente que proporciona maior autonomia e incentiva o self-service e na oferta de produtos, com uma venda adaptada às necessidades de cada cliente, mais simples e intuitiva, possibilitando cada vez mais a utilização de ferramentas digitais. A Via Directa continuou também a rever as suas tarifas e a adaptá-las aos riscos assumidos, revendo o pricing aplicado tanto ao novo negócio quanto aos contratos continuados, ajustando assim a dualidade entre crescimento e rentabilidade.

A tentativa de reter clientes e torná-los mais fiéis à marca ok! seguros continuou a ser uma preocupação ao longo de 2024 e por isso tivemos várias campanhas comerciais e aprimorámos a jornada do cliente, através da criação de mais touch-points com cliente com o objetivo de evitar o abandono e estimular a contratação.

Em termos de sinistralidade o ano de 2024 ficou marcado por um aumento dos gastos diretos com contratos de seguro que foram consequência do aumento dos custos com a regularização de sinistros, condicionados ainda pela inflação, e da severidade dos sinistros, mantendo a frequência de sinistralidade inalterada face a 2023.

Relativamente à sinistralidade rodoviária, em termos nacionais e comparativamente com período homólogo de 2019 (ano anterior às quedas de circulação rodoviária devido à pandemia e que é considerado base de comparação para períodos pós pandémicos sem restrições de circulação, ou seja, de 2023 para a frente) de janeiro a julho de 2024, de acordo com ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) registaram-se mais 680 acidentes (+3,3%), mais 149 feridos graves (+10,7%), menos 24 vítimas mortais (-8,1%) e menos 130 feridos leves (-0,5%).

Comparativamente com o período homólogo de 2023, no Continente até julho de 2024, verificaram-se aumentos em quase todos os principais indicadores: mais 626 acidentes (+3,1%), mais 49 feridos graves (+3,5%) e mais 647 feridos leves (+2,8%). Contudo, registaram-se menos 14 vítimas mortais (-5,0%).

De salientar ainda que, em comparação com o período homólogo de 2023, e conforme informação disponibilizada pelo IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes) o primeiro semestre de 2024 registou uma tendência crescente na circulação rodoviária, que corresponde a um incremento do risco de acidentes. O referido aumento é evidenciado pelo crescimento da circulação média diária na rede nacional de autoestradas, reportado pelo mencionado instituto, que registou subidas mínimas e máximas entre 1,5% e 5,3%, respetivamente, na circulação rodoviária mensal. Paralelamente, a Direção-Geral de Energia e Geologia registou uma redução de 3,0% no consumo de combustível rodoviário nos primeiros sete meses de 2024, que coincidiu com o aumento significativo no número de veículos elétricos e híbridos em Portugal e também com o aumento das vendas de veículos 100% elétricos (mais 15,2% entre julho de 2023 e 2024), que pode justificar, em parte, o aumento na circulação rodoviária e reflete mudanças nos padrões de consumo e mobilidade.

Por outro lado, a ocorrência de danos com origem em fenómenos naturais extremos cada vez mais frequentes, como os causados por secas, ondas de calor extremo, incêndios florestais e inundações potenciadas pelas mudanças climáticas, tiveram impacto também nos gastos com sinistros.

Face ao exposto, a Via Directa registou em 2024 um aumento dos gastos diretos com sinistros resultante essencialmente, do aumento do custo médio de sinistro uma vez que a frequência de sinistros registou uma ligeira melhoria. Em 2024 as principais linhas de negócio da Via Directa, Automóvel e Multiriscos Habitação registaram frequências de sinistros de 9,1% e 6,5%, respetivamente, ficando 0,1 p.p. e 0,7 p.p., abaixo do verificado em 2023.

As despesas gerais na Via Directa em 2024 registaram um aumento de 5,1% face a 2023, fruto de eventos não recorrentes.

Em 2024 os resultados da atividade financeira na Via Directa cresceram 52,1% face a 2023 e atingiram os 2,4 milhões de euros. A política de investimentos praticada na Via Directa privilegia os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, evitando a concentração excessiva de risco que poderá ter impacto negativo no rácio de solvência da Companhia. No portfólio de investimentos da Via Directa predominam os instrumentos de dívida (87%) que conferem um rendimento fixo e baixa volatilidade de preço.

O regime de solvência em vigor, aprovado pela Diretiva Comunitária de Solvência II e transposto para a lei nacional, é um regime exigente que permite fazer face a situações de stress, como são os períodos de incerteza e mudança que vivemos com a pandemia, com a guerra, com a inflação ou com a alterações das taxas de juros. Os indicadores do regime de solvência transmitem segurança a todos os stakeholders que trabalham, colaboram e dependem do setor. Nos três últimos anos a Via Directa demonstrou a sua solidez financeira, com rácios de solvência crescentes que são o aval de confiança para os seus clientes e para o mercado em geral.

A Via Directa apresentou em 2024 um resultado líquido de 3,7 milhões de euros.

ii. Seguro Direto

Os réditos por contratos de seguro foram em 2024 de 67,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 9,3% face a 2023. A evolução das linhas de negócio da Via Directa foi a seguinte em 2024 relativamente a 2023:

- O ramo Automóvel cresceu 9,5%;
- O ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 21,2%;
- O ramo Acidentes e Doença decresceu 2,7%;
- O ramo Diversos cresceu 5,4%.

Em 2024 a Via Directa teve uma quota de mercado dos ramos Não Vida de 1,0% e manteve o 15º lugar no ranking das seguradoras Não Vida em Portugal. No ramo Automóvel a quota de mercado manteve-se nos 2,5%, e conservámos a 9ª posição no ranking deste ramo.

O ramo Incêndio e Outros Danos manteve a 18ª posição o ramo Diversos perdeu uma posição e está agora na 14ª posição do ranking e o ramo Acidentes e Doença encontra-se em 2024 na 29ª posição (26ª em 2023). Todos estes ramos têm quotas de mercado pouco expressivas.

A evolução dos dados acima referida encontra-se refletida no quadro seguinte:

RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO			(milhares de euros)	
	2024	2023		
Total	67.050	61.320		
Taxa Crescimento	9,3%	3,1%		
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,5%	0,5%		
Quota de Mercado (Não Vida)	1,0%	1,0%		
Ramo Acidentes e Doença	544	559		
Taxa Crescimento	-2,7%	13,9%		
Quota de Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%		
Ramo Incêndio e Outros Danos	3.068	2.532		
Taxa Crescimento	21,2%	17,1%		
Quota de Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%		
Ramo Automóvel	55.338	50.545		
Taxa Crescimento	9,5%	2,7%		
Quota de Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,5%		
Ramo Diversos	8.100	7.685		
Taxa Crescimento	5,4%	1,4%		
Quota de Mercado (Ramo Diversos)	1,2%	1,2%		

Fonte: ASF relativamente a Quotas de Mercado

A criação de valor na Via Directa assenta, desde 2023, numa oferta em torno de três pilares – Mobilidade, Casa e Família – e no desenvolvimento de novas ferramentas digitais que permitam aos clientes da Companhia uma nova experiência de simulação, contratação e gestão dos seus contratos. Com base nestas premissas a Companhia possui hoje uma oferta abrangente de produtos direcionada às necessidades dos clientes, criando valor também para os clientes e garantindo desta forma o seu bem-estar e proteção, bem como a proteção do seu património. Este posicionamento mais ágil e próximo do cliente assegurando as suas necessidades de segurança, com produtos e serviços adequados a cada cliente, permitiu, em 2024, um crescimento sustentado nas principais linhas de negócio: Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Diversas (as coberturas do ramo Diversos fazem parte dos produtos dos ramos Automóvel e Multirriscos Habitação).

Ao mesmo tempo que a Via Directa adequou a sua oferta e melhorou a experiência dos clientes, esteve também exposta a fatores exógenos que condicionaram a gestão do negócio como são os efeitos de longo prazo da pandemia de covid 19, as pressões inflacionistas, os conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia ou o conflito no médio oriente, a volatilidade das taxas de juro e os fenómenos naturais extremos que acontecem cada vez com maior frequência. Estes fatores têm impacto nos custos e na rentabilidade dos ativos da Companhia tendo consequências na política de subscrição de riscos e no preço dos seguros, que foram, em 2024, revistos em alta.

Os fatores acima expostos permitiram um crescimento com rentabilidade. Em 2024, a Via Directa aumentou os réditos por contratos de seguro, mas também o número de clientes.

No ramo Automóvel, que é o ramo core da Via Directa, o equilíbrio técnico foi mais uma vez garantido, quer pelo efeito dos réditos de contratos de seguro, conforme já acima referido, quer pelo aumento do prémio médio (+6,0% quando comparamos com 2023), quer ainda porque a carteira segura aumentou para 274.089 unidades seguras (255.745 em 2023).

Relativamente ao ramo Incêndio e Outros Danos, isto é, Multirriscos Habitação, registou-se em 2024 um crescimento de 21,2% nos réditos por contratos de seguros, que foram impulsionados pelos crescimentos da carteira segura e do prémio médio do ramo, com mais 16,9% e 6,4%, respetivamente, face a 2023, demonstrando o sucesso que foi a aposta no lançamento de uma nova oferta Multirriscos Habitação mais simples (na linguagem e na experiência do utilizador), inteligente (com uma oferta direcionada às necessidades de cada cliente) e adaptável (baseada numa estrutura de produto de base simples com a possibilidade de opção por vários módulos adicionais), mas também mais abrangente ao incluir os senhorios e inquilinos, e que trouxe consigo algumas inovações como a obtenção automática de dados através da georreferenciação da morada ou ser acompanhada de um novo Simulador do Custo de Reconstrução de Imóveis (SCRIM), que permite obter um preço mais ajustado ao risco e com menor complexidade.

O grupo de ramo Diversos, cujas coberturas estão incluídas nos restantes ramos explorados pela Via Directa, nomeadamente Proteção Jurídica e Assistência em Viagem, também registou um crescimento de 5,4% nos réditos por contratos de seguro face a 2023, beneficiando naturalmente da estratégia de exploração das linhas de negócio principais.

No grupo de ramos Acidentes e Doença, os réditos por contratos de seguro registaram um decréscimo de 2,7% face a 2023, com comportamentos distintos entre os ramos que fazem parte deste grupo, com o Doença a registar uma diminuição de 6,1% e o Acidentes Pessoais a crescer 14,1% face a 2023.

iii. Sinistros

Em 2024, conforme se pode verificar no quadro abaixo, o total dos gastos com contratos de seguro foi de 55,5 milhões de euros, ou seja, mais 2,3% do verificado em 2023.

GASTOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

(milhões de euros)

	2024	2023	Var %
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(46.113)	(44.674)	3,2%
Diretos	(43.995)	(42.039)	4,7%
Imputados	(2.118)	(2.635)	-19,6%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(10.507)	(11.149)	-5,8%
Diretos	(2.020)	(2.307)	-12,4%
Imputados	(8.487)	(8.842)	-4,0%
Alterações relativas a serviços passados	1.077	1.512	-28,8%
TOTAL	(55.543)	(54.311)	2,3%

O crescimento dos gastos diretos com contratos de seguro está correlacionado com o crescimento da carteira da Via Directa nos seus principais ramos de negócio Automóvel e Multirriscos Habitação e com o aumento dos custos com a regularização de sinistros, porque como já foi referido anteriormente as frequências de sinistralidade registaram pequenas diminuições face a 2023, ou seja, 9,1% em Automóvel (9,2% em 2023) e 6,5% em Multirriscos Habitação (7,2% em 2023). Verificou-se um aumento significativo no custo médio dos sinistros com danos corporais (+40,8%) corroborando os dados da ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária) que indicam aumento da circulação rodoviário com acréscimo no risco de acidente (+3,1% nos primeiros sete meses de 2024, face a 2023) e, para o mesmo período mais 3,5% de feridos graves.

No ano de 2024, os gastos imputados em ambas as rubricas registaram uma diminuição de 7,6% na sua globalidade quando comparamos com o ano anterior. A diminuição destes gastos foi conseguida essencialmente pelo decréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos (FSE) em 2024 (-6,0% face a 2023) e consubstanciou-se na racionalização de recursos, na automação de processos internos e na capacitação dos nossos colaboradores para tarefas cada vez mais complexas reduzindo assim custos operacionais que no passado ocorriam.

iv. Resseguro

O resultado de contratos de resseguro decresceu face ao ano anterior, passando a representar 11,0% dos réditos com contratos de seguro (9,7% em 2023), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

RESULTADO DE CONTRATOS DE RESSEGURO			(milhares de euros)
	2024	2023	
Réditos de contratos de resseguro	1.224	2.921	
Gastos de contratos de resseguro	(8.617)	(8.863)	
Resultados de contratos de resseguro	(7.393)	(5.942)	
Resultados de contratos de resseguro/Réditos de contratos de seguro	11,0%	9,7%	

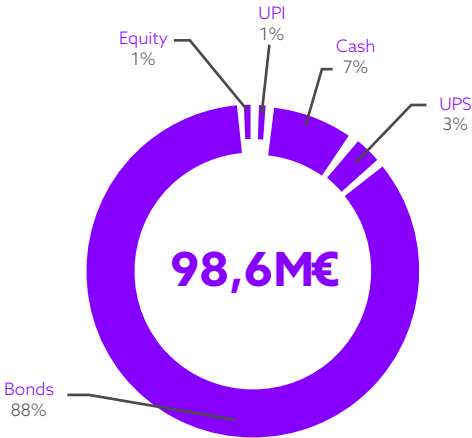
O crescimento dos gastos com contratos de resseguro foi resultado de movimentos contrários nas rubricas que compõem este saldo. Em 2024 a Via Directa teve um decréscimo de 2,8% nos gastos de resseguro essencialmente devido à diminuição dos prémios de resseguro do ramo Diversos. Em contrapartida passou para os resseguradores menos gastos de contratos de resseguro (-58,1% face a 2023) dado que em 2024 a Companhia encerrou processos em resseguro e fez reavaliações de responsabilidades que originaram menor participação da parte dos resseguradores.

vi. Atividade Financeira

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

Na Via Directa e à semelhança de anos anteriores também em 2024 foi privilegiada a prudência, a segurança e a liquidez na gestão de ativos, garantindo sempre que possível a otimização do retorno e do risco. A carteira é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de Asset & Liability Management e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis, sendo as classes de ativos elegíveis para investimento: Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes), Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo) e Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis).

Em 2024 a composição da carteira de investimentos é a seguinte:



De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 5,0% em 2024 face a 2023, com um contributo para o resultado de 2,4 milhões de euros, que representou um crescimento de 52,1% face ao período homólogo e uma rentabilidade de 2,6% ou seja 0,8 p.p. acima do ano passado, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ATIVIDADE FINANCEIRA			(milhares de euros)
	2024	2023	
Carteira média de investimentos	91.266	86.925	
Var. %	5,0%	2,1%	
Resultado dos investimentos financeiros	2.402	1.579	
Var. %	52,1%	30,3%	
Rentabilidade da carteira	2,6%	1,8%	

vii. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido da Via Directa foi 3,7 milhões de euros.

O capital próprio da Via Directa atingiu os 41,4 milhões de euros o que significou um crescimento de 12,3% relativamente ao ano anterior, influenciado positivamente pela rubrica das reservas de reavaliação, mas também pela total incorporação do resultado líquido de 2023 em capital.

6. Perspectivas de Futuro

2024 foi um ano de consolidação do plano de transformação da Via Directa iniciado em 2022, onde conseguimos crescer com rentabilidade. A Companhia sustentou a sua atividade na agilidade, inovação e foco no cliente, com uma oferta personalizada, baseada cada vez mais em processos simples e digitais.

Para o setor segurador, em 2025, a tecnologia será um diferencial competitivo ainda maior, permitindo a criação de soluções personalizadas e aprimorar a experiência do cliente.

A transformação digital, personalização e inovação estão a moldar o futuro dos seguros e os principais destaques serão:

- Crescimento dos riscos complexos e empoderamento do consumidor: riscos climáticos e geopolíticos mais imprevisíveis, aliados à maior conscientização do consumidor, estão a impulsionar mudanças estruturais nos modelos e nos processos operacionais.
- Modernização e simplificação operacional: a modernização de infraestruturas e processos é indispensável para oferecer produtos mais personalizados e ágeis. Investimentos em tecnologia, como inteligência artificial (IA), estão a ajudar as seguradoras na modelação e mitigação de riscos.
- Adoção de tecnologias emergentes e fontes de dados alternativas: a IA e o uso de dados alternativos já estão a ser explorados pela maioria das seguradoras globais, embora ainda em fases muito iniciais.
- Parcerias estratégicas e ecossistemas integrados: as seguradoras têm explorado parcerias com startups e fintechs para ganhar agilidade e atender às novas plataformas de distribuidores e clientes. Essas colaborações são fundamentais para lidar com turbulências económicas, geopolíticas e climáticas.

Para 2025, as expectativas continuam a ser:

- Crescer em rentabilidade e dimensão.
- Apostar em novos modelos de desenvolvimento de negócio, aprofundando as parcerias estratégicas existentes.
- Continuar a melhorar as plataformas digitais tornando-as "best in class" no mercado onde atua, proporcionando a melhor experiência de utilização aos clientes.
- Aumentar a eficiência e automação dos processos.
- Aumentar a fidelização dos clientes.
- Tornar a marca ainda mais digital e mais reconhecida.
- Desenvolver e reconhecer os colaboradores.
- Criar valor sustentável para todos os stakeholders.

Em 2025 vamos continuar a colocar o cliente no centro da nossa atuação, garantindo a sua proteção com produtos adequados às suas reais necessidades e a utilizar modelos inovadores que nos permitam aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude, fomentando o uso de ferramentas, por parte dos nossos clientes, parceiros e sinistrados, que simplifiquem e agilizem a sua forma de interagirem com a Companhia.

A gestão do talento dos nossos colaboradores, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos será também uma prioridade para o futuro.

7.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2024 ascendeu a € 3.737.814,11.

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 373.781,41
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 3.364.032,70

8.

Considerações Finais

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança.
- Parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial.
- Autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna.
- Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum.
- Acionista, por todo o apoio recebido.
- Elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia.
- Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Vogal

Sérgio Pereira Carvalho

Anexo ao Relatório de Gestão

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Informação a que se refere o Artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

O Conselho de Administração informa que a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. não apresenta dívida em mora à Autoridade Tributária.

O Conselho de Administração informa que a situação da Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. perante a Segurança Social se encontra regularizada

Informação a que se refere o Artigo 66º n.º5 alínea b) do Código das Sociedades Comerciais

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

Informação a que se refere o Artigo 66º n.º5 alínea g) do Código das Sociedades Comerciais

À data de encerramento do exercício de 2024 a Via Directa – Companhia de Seguros, S.A. não possui sucursais.

Informação a que se refere o Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

À data do encerramento do exercício de 2024, encontrava-se na situação prevista no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Miguel Barroso Abecasis

Vogal

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Vogal

Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente

Vogal

Sérgio Pereira Carvalho

II.

Demonstrações Financeira

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2024			2023
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3	7,389,606	-	7,389,606	5,545,103
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4	2,245	-	2,245	2,245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	5	7,283,447	-	7,283,447	4,312,006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7	84,222,349	-	84,222,349	80,696,126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8	-	-	-	1,514,520
Terrenos e edifícios		538,848	(75,289)	463,559	582,960
Terrenos e edifícios de uso próprio	9	538,848	(75,289)	463,559	582,960
Outros ativos tangíveis	10	2,873,737	(2,760,115)	113,622	63,902
Outros ativos intangíveis	11	4,756,570	(2,893,781)	1,862,789	1,342,266
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		4,757,384	-	4,757,384	7,326,236
De serviços futuros	12	36,508	-	36,508	37,585
De serviços passados	12	4,720,877	-	4,720,877	7,288,650
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		2,109,845	(100,535)	2,009,310	716,376
Contas a receber por operações de seguro direto	13	543,207	(100,535)	442,672	29,262
Contas a receber por outras operações de resseguro	13	619,992	-	619,992	9,434
Contas a receber por outras operações	13	946,646	-	946,646	677,680
Acréscimos e diferimentos	15	58,024	-	58,024	53,641
TOTAL ATIVO		113,992,056	(5,829,720)	108,162,336	102,155,382

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944 (valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2024	2023
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		59,414,101	57,860,025
De serviços futuros	12	23,700,188	19,461,647
De serviços passados	12	35,713,913	38,398,377
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	6	1,249	-
Outros passivos financeiros		637,242	975,338
Depósitos recebidos de resseguradores	16	76,320	338,030
Outros	16	560,922	637,308
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	25	112,236	101,989
Outros credores por operações de seguros e outras operações		2,794,521	3,131,049
Contas a pagar por operações de seguro direto	17	1,294,329	1,166,663
Contas a pagar por outras operações de resseguro	17	499,294	1,249,047
Contas a pagar por outras operações	17	1,000,898	715,339
Passivos por impostos		1,805,838	1,311,965
Passivos por impostos correntes	14	1,240,247	936,020
Passivos por impostos diferidos	14	565,592	375,945
Acréscimos e diferimentos	18	1,728,702	1,875,090
Outras provisões	19	236,089	1,404
TOTAL PASSIVO		66,729,979	65,256,860
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	23,000,000	23,000,000
Reservas de reavaliação	21	641,792	(785,090)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		(28,625)	(23,230)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		606,290	(836,348)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		64,126	74,488
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	21	308,803	823,520
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	21	(69,740)	(208,026)
Reserva por impostos	21	(223,732)	30,698
Outras reservas	21	4,285,389	4,079,781
Resultados transitados	21	9,752,031	7,901,558
Resultado líquido do exercício	21	3,737,814	2,056,081
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		41,432,357	36,898,523
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		108,162,336	102,155,382

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2024				2023
	Notas	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		67,049,842	-	67,049,842	61,320,108
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	22	67,049,842	-	67,049,842	61,320,108
Gastos de contratos de seguros		(55,542,915)	-	(55,542,915)	(54,311,279)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	22	(46,113,053)	-	(46,113,053)	(44,673,785)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	22	(10,506,778)	-	(10,506,778)	(11,149,009)
Alterações relativas a serviços passados	22	1,076,915	-	1,076,915	1,511,515
Réditos de contratos de resseguro		1,223,531	-	1,223,531	2,921,278
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a					
contratos de seguros - parte dos resseguradores	22	1,241,110	-	1,241,110	2,153,346
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	22	(17,854)	-	(17,854)	767,694
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	22	274	-	274	238
Gastos de contratos de resseguro		(8,613,794)	-	(8,613,794)	(8,862,925)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	22	(8,613,794)	-	(8,613,794)	(8,862,925)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		4,116,664	-	4,116,664	1,067,182
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	26	39,794	-	39,794	5,149
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	26	(531,910)	-	(531,910)	(329,674)
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	26	-	-	-	(88)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(492,115)	-	(492,115)	(324,613)
Rendimentos	27	2,739,899	6,034	2,745,933	1,978,032
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados		2,566,164	5,857	2,572,021	1,908,958
De outros		173,734	178	173,912	69,074
Gastos de investimentos	23	(242)	(207)	(449)	(590)
De outros		(242)	(207)	(449)	(590)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor					
através de resultados	28	(413,645)	-	(413,645)	(554,421)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		(249,091)	-	(249,091)	(499,247)
De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		(164,554)	-	(164,554)	(55,173)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	29	16,871	28,787	45,657	146,620
Diferenças de câmbio	30	13,824	-	13,824	(3,119)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	31	(6,013)	-	(6,013)	58,487
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		10,362	-	10,362	12,175
De outros		(16,375)	-	(16,375)	46,311
Gastos não atribuíveis	23	(1,275,499)	(257,939)	(1,533,438)	(629,941)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		-	-	-	6,558
Outros rendimentos	32	-	71,940	71,940	628,307
Outros gastos	32	-	(936,983)	(936,983)	(358,771)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		4,699,743	(1,088,367)	3,611,375	2,013,732
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	14	-	61,656	61,656	(28,543)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	14	-	64,783	64,783	70,892
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4,699,743	(961,929)	3,737,814	2,056,081

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Pelo Conselho de Administração

Diretor Financeiro

Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Miguel Barroso Abecasis

Presidente

Contabilista Certificado

Filipa Jesus Martins Pires

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reservas por impostos
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2022	23.000.000	(3.668.374)	1.763.374	(255.847)	487.960
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.918.839	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	(23.378)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(12.175)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(939.854)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	47.821	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(457.262)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023	23.000.000	(785.090)	823.520	(208.026)	30.698
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.442.638	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	(5.395)	-	-	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(10.362)	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(514.717)	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	138.285	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(254.429)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024	23.000.000	641.792	308.803	(69.740)	(223.732)

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2024

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do Período	Total
	Reserva Legal	Reservas Livres			
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2022	1.811.323	2.010.398	9.249.135	(1.089.517)	33.308.452
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	2.918.839
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(23.378)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(12.175)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(939.854)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	47.821
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(457.262)
Aplicação de resultados	258.060	-	(1.347.577)	1.089.517	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.056.081	2.056.081
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2023	2.069.383	2.010.398	7.901.558	2.056.081	36.898.522
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	1.442.638
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(5.395)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(10.362)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(514.717)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	138.285
Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	(254.429)
Aplicação de resultados	205.608	-	1.850.473	(2.056.081)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	3.737.814	3.737.814
Demonstração da posição financeira a 31 de dezembro 2024	2.274.991	2.010.398	9.752.031	3.737.814	41.432.357

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Pelo Conselho de Administração

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA
O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.737.814	2.056.081
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados		
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	1.442.638	2.918.839
Imposto	(351.578)	(656.234)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	(10.362)	(12.175)
Imposto diferido	3.219	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro		
Valor bruto	(514.717)	(939.854)
Imposto	126.620	211.467
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro		
Valor bruto	138.285	47.821
Imposto	(34.018)	(10.760)
Items que não serão reclassificados posteriormente para resultados		
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor bruto	(5.395)	(23.378)
Imposto diferido	1.327	(1.736)
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	796.020	1.533.990
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	4.533.834	3.590.071

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2024	2023
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	3.737.814	2.056.081
Ajustamentos por:		
Depreciações e amortizações do exercício	404.784	410.320
Imparidade de ativos líquida de reversões e recuperações	6.013	(58.487)
Variação das provisões técnicas de seguro direto	1.039.359	1.777.338
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	2.707.137	(895.721)
Variação de outras provisões	-	(95.756)
Variação de devedores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	(1.292.934)	515.594
Variação de outros ativos e passivos por impostos	239.444	116.322
Variação de outros ativos e passivos	(338.762)	(127.963)
Variação de credores por operações de seguro direto, de resseguro e outros	(336.528)	(155.172)
Caixa líquida das atividades operacionais	6.166.327	3.542.556
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Variação de Investimentos	(5.824.992)	(4.638.592)
Dividendos Recebidos	192.197	87.537
Juros	2.269.979	1.839.874
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(849.307)	(1.326.976)
Alienações de ativos tangíveis e intangíveis	(1)	-
Aquisição de imóveis	(43.470)	(209.038)
Alienação de imóveis	10.156	-
Caixa líquida das atividades de investimento	(4.245.438)	(4.247.195)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Variação responsabilidades de contratos de leasing	(76.386)	(72.870)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(76.386)	(72.870)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	1.844.503	(777.509)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5.545.103	6.322.612
5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7.389.606	5.545.103

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Diretor Financeiro

Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado

Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis

Presidente

Gonçalo José Graça Santos

Vogal

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. ("Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Companhia poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 53, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

A Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. ("Fidelidade") e, consequentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd. Com a dissolução e liquidação da Longrun em 26 de setembro de 2024, a Fidelidade passou a ser detida pela Millennium Gain Limited ("Millennium Gain").

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Em 2024, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2024. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras ("demonstrações financeiras") da Companhia em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2025.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.14.

A Companhia, sendo detida integralmente pela Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as entidades sobre as quais a Via Directa exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado sempre que existam indícios que determinado investimento possa estar em imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (euros) com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de balanço em moeda estrangeira são as taxas de referência do Banco de Portugal. Na conversão de resultados em moeda estrangeira, são calculadas taxas médias em função das taxas de câmbio de fecho de cada mês do ano.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou,
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considera nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portefólio e a operacionalidade prática dessas práticas dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos que financiem estes ativos ou na realização de cash-flows através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portefólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da Companhia;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a remuneração dos gestores de negócio, i.e., em que medida a compensação depende do justo valor dos ativos sob gestão ou cash-flows contratuais recebidos; e,
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a Companhia estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os cash-flows são obtidos.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; e,
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e,
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
Outros (não-SPPI)	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
	Adquiridos para venda a curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

i. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, instrumentos de dívida e outros empréstimos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro; e,
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de resultados" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em "por ajustamento no justo valor de instrumentos de capital próprio ao justo valor através de reservas" transferidas para "resultados transitados" no momento do seu desreconhecimento.

iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo (ativos de negociação); no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch (fair value option); e,
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos - De outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

iv. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers; e,
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

v. Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

c) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados); e,
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz; e,
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".

- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD), incorporando o efeito de forward looking, bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating. Caso o rating inicial seja inferior BBB, são consideradas descidas de 2 notações para determinação da degradação significativa de rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12 month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito *lifetime*;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao uso destes ativos são reconhecidos como gastos do exercício, exceto no que se refere às despesas que reúnam as condições passíveis de serem capitalizáveis e as quais são amortizadas ao longo da respetiva vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, de acordo com as taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos ativos e são registadas em gastos do exercício, às seguintes taxas de amortização:

Tipo de ativos	Número de anos
Equipamento administrativo	1-8
Equipamento informático	1-3

Os terrenos não são objeto de amortização, tendo em conta que estes não têm uma vida útil definida. A Companhia avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão) de outros". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do respetivo ativo.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo tangível é determinado como base na diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do respetivo ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

2.6. Locações (IFRS 16)

Na data de início de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlo de uso de um ativo identificável para um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite esse direito, a Companhia avalia o seguinte: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável - este poderá ser implícito ou explícito, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade do ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver um direito de substituição substantivo, então o ativo não é identificável; ii) a Companhia tem direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de uso, e iii) a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo. A Companhia tem esse direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar "como" e "com que objetivo" o ativo é usado. Raras vezes, quando o local onde as referidas decisões são tomadas é predeterminado, a Companhia tem o direito de definir o uso do ativo caso: (i) a Companhia tem o direito para operar o ativo; ou (ii) a Companhia projeta um ativo de uma forma que determina o "como" e "com que objetivo" este irá ser utilizado.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, a Companhia aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nas quais a entidade é locatário, a Companhia optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

O locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos, com exceção dos projetos informáticos estruturantes, podendo ir até a um período de 10 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.8. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 é de 22,5%, respetivamente, acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Fidelidade (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Fidelidade.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – “Contratos de Seguros”, (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, (iii) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente e (iv) efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Companhia procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e, (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

A Companhia cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

2.9. Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adota a IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que estabelece os princípios contabilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

a) Classificação

Contratos de seguro e contratos de resseguro aceite

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade; e,
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rendibilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos; e,
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível; e,
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e,
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e,
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

Taxa de desconto - valor temporal do dinheiro

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e,
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

No quadro abaixo apresentamos a curva de desconto considerada para cada grupo de contratos:

Maturidade (ANOS)	Grupo de Contratos mensurados pelo PAA	
	31.12.2024	31.12.2023
1	2,47%	3,56%
2	2,32%	2,89%
3	2,32%	2,64%
4	2,35%	2,55%
5	2,37%	2,52%
6	2,40%	2,52%
7	2,43%	2,53%
8	2,45%	2,55%
9	2,47%	2,57%
10	2,50%	2,59%
15	2,56%	2,67%
20	2,49%	2,61%
25	2,51%	2,63%
30	2,58%	2,70%
35	2,65%	2,78%
40	2,71%	2,84%
45	2,77%	2,90%
50	2,82%	2,95%

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no “Resultado da componente financeira” e no “Outro rendimento integral”, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro e do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro é registada como resultado financeiro de seguros.

Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.10. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

Benefícios pós emprego

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida e que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o atual plano de pensões são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador.

2.11. Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A Companhia utiliza o método indireto para a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.12. Instrumentos de capital próprio

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital, como sejam dividendos, são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando aprovadas em Assembleia Geral.

2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras, são eventos ajustáveis considerados na preparação das mesmas. Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e os resultados das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Justo valor dos instrumentos financeiros e de perdas por imparidade em ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do rating interno é utilizada uma metodologia de scoring baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do rating interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.

- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um rating interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.9. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro incluem (i) responsabilidade de serviços futuros, desagregado por estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados e ajustamento de risco (RA), e (ii) responsabilidade de serviços passados.

A responsabilidade de serviços passados tem por base a provisão para sinistros dos sinistros ocorridos à data do balanço.

A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e na sua determinação avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

A Companhia regista provisões para sinistros do ramo Não Vida para cobrir os pagamentos a efetuar considerando a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço. As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Companhia de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência e custo da sinistralidade e outros fatores.

As variáveis utilizadas na determinação da estimativa das responsabilidades podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos, nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais. Muitos destes eventos não são diretamente quantificáveis, particularmente numa base prospetiva. Adicionalmente, poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o momento em que este evento é reportado à Companhia. As responsabilidades são revistas regularmente, através de um processo contínuo, à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos por contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 36 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

2.15. Adoção das normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024. Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que: (i) no reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação e, (ii) após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo a que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém. Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

Em 25 de maio de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores - também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de reverse-factoring.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre: (i) termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores; (ii) os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço; (iii) os intervalos de datas de vencimento; e (iii) informações sobre risco de liquidez.

Esta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia

Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade

Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio.

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem de estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: (i) a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; (ii) a taxa de câmbio à vista utilizada; (iii) o processo de estimativa; e (iv) os riscos para a entidade decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos decorrentes desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Companhia (não adotadas pela União Europeia)

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta norma são:

- Promoção de uma demonstração dos resultados mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma entidade: Operacional, Investimento e Financiamento.
- Exigência para que as entidades analisem as suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração dos resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que a Companhia utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
 - São utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e,
 - Comunicam a visão do conselho de administração sobre o desempenho financeiro.

Para cada MPM apresentada, as entidades necessitam explicar numa única nota das demonstrações financeiras o motivo pelo qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.

- Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as entidades agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que a norma terá nas demonstrações financeiras.

IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis utilizem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: (i) não tenha prestação de contas pública; e, (ii) a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

Esta norma não é aplicável para a Companhia.

Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.
- Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, caso certos critérios sejam cumpridos.
- Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional entre as diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

A Companhia irá avaliar os impactos que esta alteração terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos anuais

Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo guia de implementação, de forma a clarificar: (i) o guia de aplicação, no que se refere ao ganho e perda no desreconhecimento; e (ii) o guia de implementação, nomeadamente a sua introdução, parágrafo do justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do risco de crédito;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: (i) exigir que as entidades mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e (ii) esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga é reconhecida nos resultados;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de "agente de facto"; e,
- IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

A Companhia não antecipa quaisquer impactos nas demonstrações financeiras decorrentes da introdução destas alterações.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Caixa	806	932
Depósitos à ordem	7.388.800	5.544.171
	7.389.606	5.545.103

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Sector de atividade/Entidade	País	2024		2023	
		% Participação efetiva	Valor de balanço	% Participação efetiva	Valor de balanço
Associadas					
Segurador					
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	China	0,01%	1.118	0,01%	1.118
Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A.	China	0,01%	1.127	0,01%	1.127
			2.245		2.245

Durante o exercício de 2024 não ocorreram alterações relativas às associadas da Companhia.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Instrumentos de capital		
De residentes	-	230.010
De não residentes	509.012	704.259
	509.012	934.269
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	6.234.636	2.886.037
De não residentes	539.799	491.308
	6.774.435	3.377.345
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	-	392
	-	392
	7.283.447	4.312.006

Os valores reconhecidos nos instrumentos derivados com valores positivos são analisados na nota 6.

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.d). Nestas datas, o seu montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2024			
	Montante Nacional	Valor Contabilístico		Total
		Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	62.706	-	(1.249)	(1.249)
	62.706	-	(1.249)	(1.249)

(valores em euros)

	2023			
	Montante Nacional	Valor Contabilístico		Total
		Ativo	Passivo	
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	61.630	392	-	392
	61.630	392	-	392

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados forwards EUR/GBP negociados em mercado de balcão. Durante o exercício de 2024 a Companhia obteve um resultado líquido de (1.249) Euros com estes instrumentos financeiros.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024		2023	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	(1.249)	(1.249)	392	392
	(1.249)	(1.249)	392	392

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024		2023	
	Montante Nacional	Valor Contabilístico	Montante Nacional	Valor Contabilístico
Cobertura de justo valor				
Instituições Financeiras				
Outras instituições	62.706	(1.249)	61.630	392
	62.706	(1.249)	61.630	392

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024e 2023 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	27.350.000	30.344.842	198.653	421.076	30.964.571
De outros emissores públicos	12.300.000	12.050.639	57.430	84.000	12.192.069
De outros emissores	39.375.000	38.822.512	317.614	584.371	39.724.497
De empresas do Grupo	1.000.000	1.015.695	32.593	19.577	1.067.865
	80.025.000	82.233.688	606.290	1.109.024	83.949.002
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De residentes	119.889	301.972	(28.625)	-	273.347
	119.889	301.972	(28.625)	-	273.347
	80.144.889	82.535.660	577.665	1.109.024	84.222.349

(valores em euros)

	2023				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida					
De dívida pública	24.300.000	23.410.192	413.773	253.228	24.077.193
De outros emissores públicos	16.250.000	15.949.691	(350.428)	87.600	15.686.863
De organismos financeiros internacionais	1.000.000	987.655	21.115	15.710	1.024.480
De outros emissores	39.842.500	39.499.742	(938.336)	442.145	39.003.551
De empresas do Grupo	600.000	599.470	17.528	8.299	625.297
	81.992.500	80.446.750	(836.348)	806.982	80.417.384
Instrumentos de capital					
Valorizados ao justo valor					
De residentes	119.889	301.972	(23.230)	-	278.742
	119.889	301.972	(23.230)	-	278.742
	82.112.389	80.748.722	(859.578)	806.982	80.696.126

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 18.463 Euros, quer em 2024, quer em 2023, conforme apresentado na Nota 27.

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023					
	Valor nominal	Custo amortizado	Juros a receber	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾	Valias potenciais não reconhecidas
Instrumentos de dívida						
De dívida pública	1.500.000	1.513.079	1.441	1.514.520	1.320.736	(193.784)
	1.500.000	1.513.079	1.441	1.514.520	1.320.736	(193.784)

⁽¹⁾ Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS DE USO PRÓPRIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de “Terrenos e Edifícios de Uso Próprio” foi o seguinte:

	(valores em euros)
	Direito de Uso
Valor bruto	
Saldo em 31 de dezembro 2023	616.707
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	43.470
Diminuições	
Alienações e abates	(121.329)
Saldo em 31 de dezembro 2024	538.848
Amortização acumulada	
Saldo em 31 de dezembro 2023	(33.747)
Aumentos	
Amortização do exercício	(152.721)
Diminuições	
Alienações e abates	111.179
Saldo em 31 de dezembro 2024	(75.289)
Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro 2023	582.960
Saldo em 31 de dezembro 2024	463.559
Valor bruto	
Saldo em 31 de dezembro 2022	1.766.737
Aumentos	
Adições por aquisições realizadas no período	209.038
Diminuições	
Alienações e abates	(1.359.068)
Saldo em 31 de dezembro 2023	616.707
Amortização acumulada	
Saldo em 31 de dezembro 2022	(1.126.920)
Aumentos	
Amortização do exercício	(265.894)
Diminuições	
Alienações e abates	1.359.068
Saldo em 31 de dezembro 2023	(33.747)
Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro 2022	639.817
Saldo em 31 de dezembro 2023	582.960

O aumento e a alienação e abete líquido no exercício 2024 corresponde à renovação e conclusão do contrato de locação do edifício na Avenida Alexandre Herculano em Lisboa. O aumento no exercício 2023 corresponde à renovação dos contratos de locação dos edifícios localizados na Av. António Augusto Aguiar e na Avenida Alexandre Herculano em Lisboa, sendo que as alienações e abates líquidos correspondem à cessação do contrato de locação do edifício localizado na Avenida José Malhoa em Lisboa.

10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos tangíveis” foi o seguinte:

(valores em euros)

	Equipamento administrativo	Máquinas e ferramentas	Equipamento informático	Instalações interiores	Outros	Direito de Uso	Total
Valor bruto							
Saldo em 31 de dezembro 2023	177.662	859.727	1.191.587	438.835	43.206	106.105	2.817.122
Aumentos							
Adições	4.433	-	13.095	-	-	83.246	100.774
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(44.157)	(44.157)
Saldo em 31 de dezembro 2024	182.095	859.727	1.204.682	438.835	43.206	145.193	2.873.738
Amortização acumulada							
Saldo em 31 de dezembro 2023	(170.601)	(859.727)	(1.172.029)	(438.835)	(43.206)	(68.822)	(2.753.220)
Aumentos							
Amortização do exercício	(4.406)	-	(17.408)	-	-	(29.238)	(51.053)
Diminuições							
Alienações e abates	-	-	-	-	-	44.157	44.157
Saldo em 31 de dezembro 2024	(175.007)	(859.727)	(1.189.437)	(438.835)	(43.206)	(53.903)	(2.760.116)
Valor líquido							
Saldo em 31 de dezembro 2023	7.061	-	19.558	-	-	37.283	63.902
Saldo em 31 de dezembro 2024	7.088	-	15.245	-	-	91.291	113.623
Valor bruto							
Saldo em 31 de dezembro 2022	177.662	859.727	1.176.119	438.835	43.206	94.616	2.790.165
Aumentos							
Adições	-	-	15.467	-	-	11.489	26.956
Saldo em 31 de dezembro 2023	177.662	859.727	1.191.587	438.835	43.206	106.105	2.817.121
Amortização acumulada							
Saldo em 31 de dezembro 2022	(167.223)	(859.727)	(1.148.989)	(438.835)	(43.206)	(47.209)	(2.705.189)
Aumentos							
Amortização do exercício	(3.378)	-	(23.041)	-	-	(21.613)	(48.032)
Saldo em 31 de dezembro 2023	(170.601)	(859.727)	(1.172.029)	(438.835)	(43.206)	(68.822)	(2.753.221)
Valor líquido							
Saldo em 31 de dezembro 2022	10.439	-	27.130	-	-	47.407	84.977
Saldo em 31 de dezembro 2023	7.061	-	19.558	-	-	37.284	63.902

11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o movimento na rubrica “Outros ativos intangíveis” foi o seguinte:

(valores em euros)

	2024		
	Software	Ativos intangíveis em Curso	Total
Valor bruto			
Saldo em 31 de dezembro 2023	3.292.936	715.101	4.008.037
Aumentos			
Adições	-	748.533	748.533
Transferências de ativos intangíveis em curso	1.223.429	(1.223.429)	-
Saldo em 31 de dezembro 2024	4.516.365	240.205	4.756.570
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro 2023	(2.665.771)	-	(2.665.771)
Aumentos			
Amortização do exercício	(228.010)	-	(228.010)
Saldo em 31 de dezembro 2024	(2.893.781)	-	(2.893.781)
Valor líquido			
Saldo em 31 de dezembro 2023	627.165	715.101	1.342.266
Saldo em 31 de dezembro 2024	1.622.584	240.205	1.862.789

(valores em euros)

	2023		
	Software	Ativos intangíveis em Curso	Total
Valor bruto			
Saldo em 31 de dezembro 2022	2.708.017	-	2.708.017
Aumentos			
Adições	-	1.300.020	1.300.020
Transferências de ativos intangíveis em curso	584.919	(584.919)	-
Saldo em 31 de dezembro 2023	3.292.936	715.101	4.008.037
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro 2022	(2.569.376)	-	(2.569.376)
Aumentos			
Amortização do exercício	(96.394)	-	(96.394)
Saldo em 31 de dezembro 2023	(2.665.771)	-	(2.665.771)
Valor líquido			
Saldo em 31 de dezembro 2022	138.641	-	138.641
Saldo em 31 de dezembro 2023	627.165	715.101	1.342.266

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Ativos intangíveis em curso” refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (software).

12. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os Ativos e Passivos de Contratos de Seguro e Resseguro apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	Acidentes pessoais	Doença	Incêndio e outros danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
31 de dezembro de 2024							
Contratos de seguro							
Passivo de contratos de seguro mensurados pe-lo PAA	27.832	79.442	1.821.196	54.701.248	229.208	2.555.175	59.414.101
Contratos de resseguro							
Ativo de contratos de resseguro	(0)	152.796	94.840	4.509.748	-	-	4.757.384
31 de dezembro de 2023							
Contratos de seguro							
Passivo de contratos de seguro mensurados pe-lo PAA	27.094	149.326	1.651.664	53.652.991	207.576	2.171.375	57.860.025
Contratos de resseguro							
Ativo de contratos de resseguro	(0)	196.387	147.971	6.981.878	-	-	7.326.236

Os saldos de contratos de seguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2024 e 2023:

(valores em euros)

	2024					2023				
	Serviços passados					Serviços passados				
	valorizados pela abordagem de imputação dos prémios					valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Saldo de abertura	19.461.647	35.671.117	2.727.260	38.398.377	57.860.025	16.855.299	35.566.588	2.720.947	38.287.535	55.142.833
Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral										
Réditos de contratos de seguro	(67.049.842)	-	-	-	(67.049.842)	(61.320.108)	-	-	-	(61.320.108)
Gastos de contratos de seguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	44.967.227	1.145.826	46.113.053	46.113.053	-	43.490.100	1.183.685	44.673.785	44.673.785
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	10.506.778	-	-	-	10.506.778	11.149.009	-	-	-	11.149.009
Alterações relativas a serviços passados	-	320.843	(1.397.758)	(1.076.915)	(1.076.915)	-	(244.936)	(1.266.578)	(1.511.515)	(1.511.515)
	10.506.778	45.288.070	(251.932)	45.036.138	55.542.915	11.149.009	43.245.164	(82.893)	43.162.270	54.311.279
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido	(56.543.065)	45.288.070	(251.932)	45.036.138	(11.506.927)	(50.171.100)	43.245.164	(82.893)	43.162.270	(7.008.829)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	493.904	38.006	531.910	531.910	-	1.180.320	89.207	1.269.527	1.269.527
Outras alterações em outro rendimento integral	-	478.800	35.653	514.453	514.453					
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(37.081.418)	81.931.891	2.548.987	84.480.878	47.399.460	(33.315.801)	79.992.072	2.727.260	82.719.333	49.403.532
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	72.145.070	-	-	-	72.145.070	63.331.177	-	-	-	63.331.177
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(48.766.965)	-	(48.766.965)	(48.766.965)	-	(44.320.955)	-	(44.320.955)	(44.320.955)
Custos de aquisição pagos	(11.363.464)	-	-	-	(11.363.464)	(10.553.729)	-	-	-	(10.553.729)
Total de fluxos de caixa	60.781.606	(48.766.965)	-	(48.766.965)	12.014.640	52.777.448	(44.320.955)	-	(44.320.955)	8.456.493
Saldo final	23.700.188	33.164.926	2.548.987	35.713.913	59.414.101	19.461.647	35.671.117	2.727.260	38.398.377	57.860.025

Os saldos de contratos de resseguro apresentam o seguinte movimento nos anos de 2024 e 2023:

(valores em euros)

Contratos de resseguro	2024					2023				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Saldo de abertura	37.585	6.770.226	518.424	7.288.650	7.326.236	39.762	5.887.734	455.198	6.342.932	6.382.694
Alterações nas demonstrações dos resultados e outro rendimento integral										
Gastos de contratos de resseguro	(8.613.794)	-	-	-	(8.613.794)	(8.862.925)	-	-	-	(8.862.925)
Réditos de contratos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguro	-	1.383.944	57.648	1.441.592	1.441.592	-	2.043.546	109.800	2.153.346	2.153.346
Alterações relativas a serviços passados	-	233.828	(251.682)	(17.854)	(17.854)	-	818.212	(50.519)	767.694	767.694
	-	1.617.772	(194.034)	1.423.738	1.423.738	-	2.861.759	59.281	2.921.040	2.921.040
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	267	7	274	274	-	238	-	238	238
Resultado de contratos de resseguro	(8.613.794)	1.618.039	(194.027)	1.424.012	(7.189.782)	(8.862.925)	2.861.997	59.281	2.921.278	(5.941.647)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de resseguro	-	36.804	2.991	39.794	39.794	-	48.936	3.946	52.882	52.882
Outras alterações em outro rendimento integral	-	128.702	9.583	138.285	138.285					
Total de alterações nas demonstrações de resultados e outro rendimento integral	(8.576.209)	8.553.771	336.971	8.890.742	314.534	(8.823.163)	8.798.667	518.424	9.317.091	493.929
Fluxos de caixa										
Prémios Pagos	8.612.716	-	-	-	8.612.716	8.860.748	-	-	-	8.860.748
Montantes recebidos	-	(4.169.866)	-	(4.169.866)	(4.169.866)	-	(2.028.441)	-	(2.028.441)	(2.028.441)
Total de fluxos de caixa	8.612.716	(4.169.866)	-	(4.169.866)	4.442.851	8.860.748	(2.028.441)	-	(2.028.441)	6.832.307
Saldo final	36.508	4.383.905	336.971	4.720.877	4.757.384	37.585	6.770.226	518.424	7.288.650	7.326.236

No Valor atual estimado dos fluxos de caixa encontra se registada um montante referente à participação de resultados de (71.743) Euros (2023: 22.994 Euros).

A responsabilidade de serviços passados corresponde ao valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), e aos custos diretos e indiretos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A responsabilidade de serviços passados reportados e não reportados é estimada pela Companhia com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos atuariais.

13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar	433.086	12.226
Mediadores	8.641	17.036
Co-seguradores	945	-
	442.672	29.262
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	197.217	-
Outros	422.775	9.434
	619.992	9.434
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	550.937	-
Outras operações	7.075	513.634
Companhias de seguros	231.175	23.193
Impostos a recuperar	9.956	22.072
Contas internas de regularização	79.796	11.224
Pessoal	3.212	536
Outros	64.494	107.021
	946.646	677.680
	2.009.310	716.376

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS). De referir que a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a entidade dominante da RETGS.

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivos por impostos correntes		
Imposto do selo	(437.231)	(368.776)
Imposto sobre o valor acrescentado	(12.862)	(8.822)
Taxa para o fundo de garantia automóvel	(234.538)	(227.327)
Taxa para a autoridade nacional para proteção civil	(20.920)	(16.854)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(90.317)	(78.733)
Taxa para o instituto nacional de emergência médica	(135.538)	(111.359)
Segurança social	(72.872)	(59.257)
Retenções na fonte	(174.517)	(36.194)
Outros	(61.452)	(28.698)
	(1.240.247)	(936.020)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço pelo seu valor líquido, são analisados como se segue:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo va-lor através de reservas	101.379	384.150	(250.527)	(195.972)	(149.147)	188.178
Valorização de ativos financeiros valorizados						
ao justo va-lor através de resultados	74.195	39.543	(76.883)	(33.778)	(2.688)	5.765
Provisões e imparidade temporariamente						
não aceites fiscalmente	59.858	788	-	-	59.858	788
Benefícios com trabalhadores	31.279	40.576	-	-	31.279	40.576
Regime transitório - Contratos de Seguro						
(IFRS9/IFRS17)	55.424	43.267	(501.507)	(516.033)	(446.084)	(472.766)
Efeito financeiro dos contratos						
de seguro e resseguro	-	-	(58.809)	(138.486)	(58.809)	(138.486)
	322.134	508.324	(887.726)	(884.269)	(565.592)	(375.945)

Os impostos correntes e diferidos nos exercícios de 2024 e 2023 foram reconhecidos como se segue:

(valores em euros)

	2024		
	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
Imposto corrente			
Do exercício	-	(981.472)	(981.472)
SIFIDE II	-	963.647	963.647
Outros	-	79.481	79.481
	-	61.656	61.656
Imposto diferido			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(337.326)	-	(337.326)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	(8.453)	(8.453)
Perdas de crédito esperadas	3.219	(3.219)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	59.070	59.070
Benefícios com trabalhadores	-	(9.297)	(9.297)
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	26.682	26.682
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	79.677	-	79.677
	(254.429)	64.783	(189.647)
	(254.429)	126.439	(127.991)

(valores em euros)

	2023		
	Variação		
	Reservas	Resultados	Total
Imposto corrente	-		
Do exercício	-	(535.498)	(535.498)
SIFIDE II	-	500.092	500.092
Outros	-	6.863	6.863
	-	(28.543)	(28.543)
Imposto diferido			
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(658.474)	-	(658.474)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	6.061	6.061
Perdas de crédito esperadas	505	(505)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	-	(12.893)	(12.893)
Benefícios com trabalhadores	-	25.700	25.700
Regime transitório - Contratos de Seguro (IFRS9/IFRS17)	-	52.530	52.530
Efeito financeiro dos contratos de seguro e resseguro	200.707	-	200.707
	(457.262)	70.892	(386.370)
	(457.262)	42.349	(414.913)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Do exercício" corresponde ao montante apurado da estimativa de IRC.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “SIFIDE II” corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) no montante de 963.647 Euros.

Com efeito, no exercício de 2023, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento (“I&D”), no montante de 1.423.974 Euros, tendo, em maio de 2024, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 598.355 Euros.

O Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, aprovou a redução da taxa de IRC em 1% passando a taxa geral de 21% para 20%. Assim, nos termos da IAS 12, no exercício de 2024 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 24,6% (2023: 22,5%).

Na sequência da adoção da norma contabilística IFRS 17 - Contratos de Seguros, foi publicada a Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro, a qual estabeleceu um regime transitório de adaptação das regras de determinação do lucro tributável, previstas no Código do IRC, à nova regulamentação contabilística aplicável ao setor segurador, aplicável no período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2024 e 2023 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2024		2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		3.611.375		2.013.732
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	(758.389)	21,00%	(422.884)
Diferenças				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,23%)	8.449	(0,58%)	11.646
Valias fiscais	(0,29%)	10.465	(0,10%)	2.086
Correções relativas a exercícios anteriores	(1,99%)	71.790	(0,53%)	10.634
Outras	0,23%	(8.211)	0,15%	(3.076)
Benefícios fiscais				
SIFIDE II	(26,68%)	963.647	(24,83%)	500.092
Outros	(0,24%)	8.519	(0,36%)	7.324
Imposto suportado no estrangeiro	0,08%	(3.069)	0,21%	(4.309)
Tributação autónoma	0,32%	(11.593)	0,39%	(7.831)
Derramas	3,66%	(132.251)	2,55%	(51.333)
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito da alteração da taxa	1,05%	(37.953)	-	-
Ativos e passivos por impostos diferidos - Efeito diferenças de taxa	(0,42%)	15.035	-	-
	(3,50%)	126.439	(2,10%)	42.349

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Gastos diferidos		
Seguros	5.540	17.091
Licenças de software	52.484	36.550
	58.024	53.641

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

(valores em euros)

Valor em 31 de dezembro de 2022	710.178
Incremento do Período	637.931
Adições	625.113
Juros	12.818
Decréscimo do Período	(710.802)
Pagamentos	(300.325)
Outros	(410.477)
Valor em 31 de dezembro de 2023	637.308
Incremento do Período	139.669
Adições	120.709
Juros	18.960
Decréscimo do Período	(216.055)
Pagamentos	(200.920)
Outros	(15.135)
Valor em 31 de dezembro de 2024	560.922

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	2024				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Locações	183.078	57.753	152.826	167.265	560.922
	183.078	57.753	152.826	167.265	560.922

(valores em euros)

	2023				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Locações	183.223	129.614	117.271	207.199	637.308
	183.223	129.614	117.271	207.199	637.308

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações”. O passivo de locação é inicialmente mensurado ao present value dos pagamentos de locação que não são pagos na data de início, descontados usando a taxa de juro implícita na locação ou, caso a taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa de juro incremental da Companhia.

17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	1.212.765	1.066.669
Mediadores	80.593	99.994
Co-seguradoras	972	-
	1.294.329	1.166.663
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	499.294	1.249.047
	499.294	1.249.047
Contas a pagar por outras operações		
Empresas do grupo		
Outras operações	455.387	11.922
Fornecedores conta corrente	387.294	671.370
Companhias de seguros	105.555	16.357
Outros	52.661	15.690
	1.000.898	715.339
	2.794.521	3.131.049

18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Acréscimos de gastos		
Férias e subsídio de férias a pagar	480.532	438.591
Pagamentos diferidos - Marketing	285.680	347.090
Comissões a pagar	394.035	225.935
Prémios de desempenho da empresa	257.727	209.101
Trabalhos especializados	160.895	444.891
Benefícios optativos de carreira	25.228	83.647
Auditoria	64.148	53.235
Outros custos com pessoal	11.520	19.724
Comunicações	27.695	18.100
Seguros	-	7.287
Outros	21.242	27.488
	1.728.702	1.875.090

19. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2024 e 2023, foram os seguintes:

(valores em euros)

	2024			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Provisão para contingências judiciais	1.404	291	-	1.695
Provisão para reestruturação	-	234.395	-	234.395
	1.404	234.685	-	236.089

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	
Provisões para impostos	15.000	-	(15.000)	-
Provisão para contingências judiciais	24.244	-	(22.840)	1.404
Outras	53.600	-	(53.600)	-
	92.843	-	(91.439)	1.404

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	3.737.814	2.056.081
Número de ações (no final do exercício)	4.600.000	4.600.000
Resultado por ação (em Euros)	0,81	0,45

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Reservas de reavaliação	641.792	(785.090)
Reserva por impostos diferidos	(223.732)	30.698
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	308.803	823.520
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(69.740)	(208.026)
Outras reservas		
- Reserva legal	2.274.991	2.069.383
- Outras reservas	2.010.398	2.010.398
Resultados transitados	9.752.031	7.901.558
Resultado do exercício	3.737.814	2.056.081
	18.432.357	13.898.523

De acordo com a Lei nº147/2015, de 9 de setembro, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos mensurados ao justo valor através de reservas.

Abaixo encontra-se detalhada a movimentação das reservas de reavaliação para os exercícios de 2024 e 2023:

(valores em euros)

	2024	2023
Saldo 1 de janeiro	(785.089)	(3.668.374)
Variação Justo Valor	1.177.790	2.384.037
Imparidade	-	-
Alienações	249.091	499.247
Saldo 31 dezembro	641.792	(785.089)

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a proposta referente à aplicação dos resultados de 2024 da Companhia será a seguinte:

(valores em euros)

Proposta de aplicação de resultados

Reserva legal (10%)	373.781
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	3.364.033
Total	3.737.814

22. RÉDITOS E GASTOS RELATIVOS A CONTRATOS DE SEGURO E DE RESSEGURO

Réditos e gastos relativos a contratos de seguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2024	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Contratos mensurados pela abordagem							
da alocação de prémio	108.777	435.034	3.068.141	55.337.959	687.968	7.411.962	67.049.842
Total dos réditos dos contratos de seguro	108.777	435.034	3.068.141	55.337.959	687.968	7.411.962	67.049.842
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis							
a contratos de seguro	(27.309)	(319.448)	(2.039.863)	(43.506.927)	(18.903)	(200.604)	(46.113.053)
Custo de aquisição atribuíveis							
a contratos de seguro	(14.052)	(47.041)	(417.680)	(8.751.243)	(106.526)	(1.170.236)	(10.506.778)
Alterações relativas a serviços passados	13.589	(9.716)	163.738	909.304	-	-	1.076.915
Total dos gastos dos contratos de seguro	(27.771)	(376.205)	(2.293.805)	(51.348.866)	(125.429)	(1.370.839)	(55.542.915)
Resultado de contratos de seguro	81.006	58.830	774.336	3.989.093	562.539	6.041.123	11.506.927

(valores em euros)

2023	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Contratos mensurados pela abordagem							
da alocação de prémio	95.332	463.488	2.531.777	50.544.881	664.991	7.019.640	61.320.108
Total dos réditos dos contratos de seguro	95.332	463.488	2.531.777	50.544.881	664.991	7.019.640	61.320.108
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis							
a contratos de seguro	(24.503)	(335.797)	(2.002.550)	(42.032.718)	(23.982)	(254.236)	(44.673.785)
Custo de aquisição atribuíveis							
a contratos de seguro	(12.350)	(128.718)	(398.833)	(9.293.243)	(117.076)	(1.198.787)	(11.149.009)
Alterações relativas a serviços passados	(29.111)	84.985	(226.383)	1.682.025	-	-	1.511.515
Total dos gastos dos contratos de seguro	(65.965)	(379.530)	(2.627.766)	(49.643.936)	(141.058)	(1.453.024)	(54.311.279)
Resultado de contratos de seguro	29.367	83.957	(95.989)	900.945	523.933	5.566.616	7.008.829

Réditos e gastos relativos a contratos de resseguro

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

2024	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro							
- parte dos resseguradores	-	301.913	403.847	535.350	-	-	1.241.110
Alterações relativas a serviços passados							
- parte dos resseguradores	-	71.688	80.236	(176.178)	225.211	(218.810)	(17.854)
Efeito da variação do risco de incumprimento							
do ressegurador	-	(165)	(8)	448	-	-	274
Total dos réditos dos contratos de resseguro	-	373.435	484.075	359.619	225.211	(218.810)	1.223.531
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(5.000)	(392.629)	(878.447)	(1.250.000)	(444.081)	(5.643.637)	(8.613.794)
Total dos gastos dos contratos de resseguro	(5.000)	(392.629)	(878.447)	(1.250.000)	(444.081)	(5.643.637)	(8.613.794)
Resultado de contratos de resseguro	(5.000)	(19.194)	(394.372)	(890.381)	(218.869)	(5.862.447)	(7.390.263)

(valores em euros)

2023	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Total
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguro							
- parte dos resseguradores	-	341.122	678.522	1.133.702	-	-	2.153.346
Alterações relativas a serviços passados							
- parte dos resseguradores	-	(82.039)	85.464	764.269	-	-	767.694
Efeito da variação do risco de incumprimento							
do ressegurador	-	(3)	(0)	241	-	-	238
Total dos réditos dos contratos de resseguro	-	259.080	763.986	1.898.212	-	-	2.921.278
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(5.000)	(417.631)	(1.163.051)	(1.150.000)	(98.098)	(6.029.145)	(8.862.925)
Total dos gastos dos contratos de resseguro	(5.000)	(417.631)	(1.163.051)	(1.150.000)	(98.098)	(6.029.145)	(8.862.925)
Resultado de contratos de resseguro	(5.000)	(158.551)	(399.066)	748.212	(98.098)	(6.029.145)	(5.941.647)

23. GASTOS DIVERSOS POR FUNÇÃO E NATUREZA

Os custos de exploração por natureza, são imputados tendo por base determinados critérios às seguintes funções: (i) sinistros (custos com sinistros – montantes pagos), (ii) aquisição (custos de exploração – custos de aquisição), (iii) administrativa (custos de exploração – custos administrativos), e, (iv) investimento (gastos financeiros – outros).

Nos exercícios de 2024 e 2023, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Função de sinistros			
Gastos Diretos	42.918.118	-	42.918.118
Gastos Imputados	287.789	46.639	334.428
Função de aquisição			
Gastos Diretos	2.020.016	-	2.020.016
Gastos Imputados	8.486.762	812.089	9.298.851
Função administrativa			
Gastos Imputados	1.830.231	280.596	2.110.827
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	449	449
Gastos Imputados	-	394.113	394.113
Total de Gastos Diretos	44.938.134	449	44.938.583
Total de Gastos Imputados	10.604.781	1.533.438	12.138.219
	55.542.915	1.533.887	57.076.803

(valores em euros)

	2023		Total
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	
Função de sinistros			
Gastos Diretos	40.725.057	-	40.725.057
Gastos Imputados	180.677	30.407	211.084
Função de aquisição			
Gastos Diretos	2.669.562	-	2.669.562
Gastos Imputados	8.479.447	284.546	
Função administrativa			
Gastos Imputados	2.256.536	234.266	2.490.802
Função gestão de investimentos			
Gastos Diretos	-	590	590
Gastos Imputados	-	80.722	80.722
Total de Gastos Diretos	43.394.618	590	43.395.208
Total de Gastos Imputados	10.916.661	629.941	2.782.608
	54.311.279	630.530	46.177.816

Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2024	2023
Gastos com pessoal	4.463.622	3.789.600
Fornecimentos e serviços externos		
Publicidade e propaganda	3.030.181	3.104.555
Trabalhos especializados	2.563.076	2.689.972
Comunicação	164.531	364.872
Gastos com cobrança de prémios	243.806	235.326
Licenças de software	240.030	161.957
Quotizações	80.960	69.724
Outros	103.146	207.142
	6.425.730	6.833.548
Impostos e taxas	529.361	524.410
Depreciações e amortizações do exercício	431.784	410.320
Juros suportados	19.558	(12.053)
Terrenos e edifícios	16.006	(13.605)
Material de transporte	2.954	787
Outros	598	765
Comissões	28.953	27.932
Outras provisões	239.211	(27.156)
	12.138.219	11.546.601

Na rubrica "Fornecimentos e serviços externos - Trabalhos especializados" encontram-se reconhecidas as seguintes despesas, a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(i) Os honorários da KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, revisor oficial de contas da Companhia, relativo ao exercício de 2024, ascendem a 71.618 Euros, dos quais 47.018 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 24.600 Euros (faturados e a faturar) relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
 - Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
 - Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.
 - Parecer sobre o conteúdo do excerto do relatório de auditoria interna relativo aos resultados da avaliação da eficácia em matéria de conduta de mercado, nos termos nos termos previstos no n.º 5 do artigo 22.º da Norma Regulamentar n.º 7/2022-R, de 7 de junho.
- (ii) Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2023, ascendem a 73.438 Euros, dos quais 46.690 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

24. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2024 e 2023, os gastos com pessoal apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Remunerações		
Órgãos sociais	218.505	199.549
Pessoal	2.757.069	2.406.836
Encargos sobre remunerações	653.741	565.808
Benefícios pós-emprego	448.856	203.965
Seguros obrigatórios	37.428	35.230
Gastos de ação social	289.319	260.409
Outros gastos com pessoal	58.703	117.802
	4.463.622	3.789.600

Em 2024 e 2023, a rubrica “Remunerações – Pessoal” inclui uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 11.426 Euros e 14.043 Euros, respetivamente.

Na rubrica “Remunerações” estão incluídos 257.727 Euros (2023: 209.101 Euros) relativos a prémios de desempenho de 2024, que serão liquidados em 2025, e que se encontram reconhecidos em acréscimos.

Em 2024 e 2023, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

	2024	2023
Gestores	13	14
Técnicos	55	48
Assistentes	10	13
	78	75

25. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivo		
Plano de contribuição definida	3.081	2.591
Outros benefícios a longo prazo	109.155	99.398
	112.236	101.989

As responsabilidades com benefícios dos trabalhadores são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – "Benefícios dos Trabalhadores". Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência.

Os "Outros benefícios a longo prazo" dizem respeito à remuneração variável dos Órgãos Sociais, nos termos previstos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Companhia, e dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Conselho de Administração. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o reforço deste plano de incentivo foi de 5.231 Euros (2023: 96.690 Euros) para pagamento em 2026.

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho ("IRCT"), têm direito a um plano de pensões ("PIR"), plano este, de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT's.

Este plano, para além de assegurar garantia de capital, perfaz os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo trabalhador é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições.

Em conformidade com as regras previstas no referido IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa – Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR – Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do trabalhador, sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Relativamente ao exercício de 2024, no "Plano de contribuição definida" a Companhia teve um custo de 42.280 Euros (2023: 99.023 Euros), ficando pendente de pagamento o montante de 3.081 Euros que corresponde às contribuições de dezembro de 2024 que foram pagas em janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades e ativos do Plano de Pensões, ascendiam a 502.654 Euros (2023: 460.374 Euros) e 499.573 Euros (2023: 457.783 Euros).

26. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2024 e 2023, o efeito do desconto dos ativos e passivos de contratos de resseguro e ativo é como segue:

(valores em euros)

	2024				
	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Total
Efeito da componente financeira dos contratos de seguro					
Montantes reconhecidos em resultados	(284)	(2.897)	(10.313)	(518.415)	(531.910)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	0	(56)	(169)	(514.493)	(514.717)
	(284)	(2.953)	(10.483)	(1.032.908)	(1.046.627)
Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro					
Montantes reconhecidos em resultados	-	2.833	2.265	34.696	39.794
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	-	52	(82)	138.315	138.285
	-	2.886	2.183	173.011	178.080

(valores em euros)

	2023				
	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Total
Efeito da componente financeira dos contratos de seguro					
Montantes reconhecidos em resultados	(2.429)	-	(7.734)	(319.511)	(329.674)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(140)	-	(6.169)	(933.545)	(939.853)
	(2.569)	-	(13.902)	(1.253.056)	(1.269.527)
Efeito da componente financeira dos contratos de resseguro					
Montantes reconhecidos em resultados	2.305	-	2.844	(88)	5.061
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	103	-	3.619	44.099	47.821
	2.408	-	6.463	44.011	52.882

27. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica de “Rendimentos” apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	173.734	173.734
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.528.373	18.463	2.546.836
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	4.412	-	4.412
Depósitos à ordem	14.917	-	14.917
	2.547.701	192.197	2.739.899
Investimentos não afetos			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	178	178
Depósitos à ordem	5.857	-	5.857
	5.857	178	6.034
	2.553.558	192.375	2.745.933

(valores em euros)

	2023		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	60.755	60.755
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.884.408	18.463	1.902.871
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	6.087	-	6.087
	1.890.495	79.218	1.969.713
Investimentos não afetos			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	70	70
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	8.250	8.250
	-	8.320	8.320
	1.890.495	87.537	1.978.032

28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	263.364	(512.455)	(249.091)
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(164.554)	(164.554)
	263.364	(677.010)	(413.645)

(valores em euros)

	2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4.299	(503.547)	(499.248)
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(55.173)	(55.173)
	4.299	(558.720)	(554.421)

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	288.678	(271.807)	16.871
	288.678	(271.807)	16.871
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	84.527	(55.740)	28.787
	84.527	(55.740)	28.787
	373.205	(327.548)	45.657

(valores em euros)

	2023		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	464.984	(345.224)	119.760
	464.984	(345.224)	119.760
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	27.102	(242)	26.860
	27.102	(242)	26.860
	492.086	(345.466)	146.620

30. DIFERENÇAS DE CâMBIO

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13.034	(626)
Depósitos à ordem	794	(2.470)
Outros	(4)	(26)
	13.824	(3.122)
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem	-	3
	-	3
	13.824	(3.119)

31. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2024 e 2023 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2024			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	74.488	21.398	(31.759)	64.126
	74.488	21.398	(31.759)	64.126

(valores em euros)

	2023			
	Saldos iniciais	Reforços	Anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	86.664	45.529	(57.705)	74.488
	86.664	45.529	(57.705)	74.488

No exercício de 2023, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui utilizações de 53.600 Euros de "Outras provisões", não estando as mesmas refletidas no quadro acima, mas apenas no quadro relativo à Nota 19.A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição por rating e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AAA	3.484.443	-	3.484.443
AA- até AA+	9.677.963	-	9.677.963
A- até A+	15.876.961	-	15.876.961
BBB- até BBB+	49.527.836	-	49.527.836
BB- até BB+	4.795.217	-	4.795.217
B- até B+	-	586.582	586.582
	83.362.420	586.582	83.949.002

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AAA	12.768.123	-	12.768.123
AA- até AA+	946.348	-	946.348
A- até A+	20.930.630	-	20.930.630
BBB- até BBB+	42.956.596	-	42.956.596
BB- até BB+	2.330.044	-	2.330.044
B- até B+	-	485.643	485.643
	79.931.741	485.643	80.417.384
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
A- até A+	1.514.520	-	1.514.520
	1.514.520	-	1.514.520

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2022	73.826.606	-	73.826.606
Novos ativos originados ou comprados	37.459.623	601.500	38.061.123
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(33.496.141)	(601.500)	(34.097.641)
Juros acumulados capitalizados	457.105	(311)	456.794
Alteração do Justo valor	2.145.484	25.018	2.170.502
Movimento entre 12mECL e LTECL	(460.936)	460.936	-
Valor de Balanço a 31/12/2023	79.931.741	485.643	80.417.384
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
Valor de Balanço a 31/12/2022	2.116.789	-	2.116.789
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(600.366)	-	(600.366)
Juros acumulados capitalizados	(1.903)	-	(1.903)
Valor de Balanço a 31/12/2023	1.514.520	-	1.514.520

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de Balanço a 31/12/2023	79.931.741	485.643	80.417.384
Novos ativos originados ou comprados	43.012.002	-	43.012.002
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(41.467.823)	-	(41.467.823)
Juros acumulados capitalizados	817.874	(288)	817.586
Alteração do Justo valor	1.068.626	101.227	1.169.853
Valor de Balanço a 31/12/2024	83.362.420	586.582	83.949.002
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado			
Valor de Balanço a 31/12/2023	1.514.520	-	1.514.520
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(1.514.520)	-	(1.514.520)
Valor de Balanço a 31/12/2024	-	-	-

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição por rating e estágio de perdas de créditos esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2024		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	75	-	75
A- até A+	3.251	-	3.251
BBB- até BBB+	33.678	-	33.678
BB- até BB+	11.847	-	11.847
B- até B+	-	15.275	15.275
	48.851	15.275	64.126

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AA- até AA+	112	-	112
A- até A+	3.175	-	3.175
BBB- até BBB+	33.417	-	33.417
BB- até BB+	6.742	-	6.742
B- até B+	-	31.042	31.042
	43.446	31.042	74.488

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base nas perdas de crédito esperadas nos exercícios de 2024 e 2023 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de ECL a 31/12/2022	86.664	-	86.664
Novos ativos originados ou comprados	14.201	-	14.201
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(44.833)	-	(44.833)
Remensuração da perda de crédito esperada	(10.990)	29.446	18.456
Movimento entre 12mECL e LTECL	(1.596)	1.596	-
Valor de ECL a 31/12/2023	43.446	31.042	74.488

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
Valor de ECL a 31/12/2023	43.446	31.042	74.488
Novos ativos originados ou comprados	20.906	-	20.906
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(12.812)	-	(12.812)
Remensuração da perda de crédito esperada	(2.689)	(15.767)	(18.456)
Valor de ECL a 31/12/2024	48.851	15.275	64.126

A 31 de dezembro de 2024, o montante registado na rubrica de “Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas”, referente a títulos cujo rating de referência utilizado corresponde a um rating interno ascende a 1.612 Euros (2023: 1.318 Euros). A provisão correspondente a estes títulos, caso se considerassem como sem rating, ascenderia a 222.184 Euros (2023: 197.458 Euros).

32. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Rendimentos e ganhos não correntes		
Crédito IVA Pro-rata	3.921	3.131
Outros	1.921	1.375
	5.842	4.506
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	52.092	-
Diferenças de câmbio favoráveis	578	32
Outros rendimentos e ganhos financeiros	144	117
	52.813	149
Rendimentos em outros ativos		
Ganhos em outros ativos intangíveis	-	
Ganhos em outros ativos tangíveis	2.313	417
	2.313	417
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	8.935	111.683
Prestação de serviços	936	500.272
Outros	1.101	11.280
	10.972	623.235
Outros Rendimentos	71.940	628.307
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(237)	-
Ofertas a clientes	(871.438)	(335.503)
Multas e penalidades	(30)	(32)
Quotizações diversas	(2.500)	(2.200)
Regularização de saldos	(2.725)	(8.052)
Outros	(17.338)	(4.688)
	(894.268)	(350.476)
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(383)	(52)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(324)	(48)
Serviços bancários	(14.983)	(4.798)
	(15.690)	(4.898)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	(27.025)	(3.397)
	(27.025)	(3.397)
Outros Gastos	(936.983)	(358.771)

A 31 de dezembro 2024 e 2023, o montante de Prestações de Serviços a clientes foram de 936 Euros e 500.272 Euros, respetivamente, sendo que as prestações de serviços dizem respeito essencialmente a Serviços Informáticos e Serviços de voz.

33. RELATO POR RAMO DE NEGÓCIO

A Companhia apresenta ramos de negócios baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados dos ramos de negócios são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Os resultados podem ser segmentados por atividades sendo que existe informação financeira distinta.

A Companhia não adotou a IFRS 8 uma vez que não é uma entidade com instrumentos de dívida ou de capital próprio negociados em mercado público, nem tem em vista a sua emissão. A informação apresentada respeita aos requisitos de divulgações definidos pela ASF.

Um ramo de negócio é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A Companhia opera apenas em Portugal e considera como segmento principal o segmento segurador, explorando seguros "Não vida". Os seguros "Não vida" incluem os seguintes ramos:

- "Automóvel", que cobre os riscos a que estão expostos os veículos terrestres a motor (automóveis, motociclos, etc.), incluindo a responsabilidade civil decorrente da respetiva circulação, bem como coberturas facultativas, tais como danos próprios, "Proteção jurídica - outras", "Assistência - outras";
- "Doença", que cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações;
- "Patrimoniais", que cobre os riscos relacionados com perdas de bens patrimoniais causadas por "Incêndio e outros danos" que danifiquem o património, "Crédito e Caução", relacionados com danos sofridos em caso de incumprimento de obrigações asseguradas por garantia pessoal e "Perdas pecuniárias diversas por outros riscos patrimoniais"; e,
- "Diversos", que abrange os danos sofridos por "Acidentes pessoais", e seguros diversos não referidos anteriormente.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

(valores em euros)

Demonstração dos resultados	2024								
	Ramos Não-Vida								Total
	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Outros	Não afetos	
Réditos de contratos de seguro									
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	108.777	435.034	3.068.141	55.337.959	687.968	7.411.962	-	-	67.049.842
Não mensurados pela abordagem da alocação de prêmio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de seguros	(27.771)	(376.205)	(2.293.805)	(51.348.866)	(125.429)	(1.370.839)	-	-	(55.542.915)
Réditos de contratos de resseguro	-	373.435	484.075	359.619	225.211	(218.810)	-	-	1.223.531
Gastos de contratos de resseguros									
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio									
- parte dos resseguradores	(5.000)	(392.629)	(878.447)	(1.250.000)	(444.081)	(5.643.637)	-	-	(8.613.794)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(284)	(2.897)	(10.313)	(518.415)	-	-	-	-	(531.910)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	-	2.833	2.265	34.696	-	-	-	-	39.794
Rendimentos	1.370	6.850	78.087	2.540.708	10.138	102.746	0	6.034	2.745.933
Gastos de investimentos	(0)	(1)	(7)	(224)	(1)	(9)	-	(207)	(449)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizadosao justo valor através de resultados	(207)	(1.034)	(11.789)	(383.573)	(1.530)	(15.512)	(0)	-	(413.645)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizadosao justo valor através de resultados	8	42	481	15.644	62	633	(0)	28.787	45.657
Diferenças de câmbio	7	35	394	12.819	51	518	(0)	0	13.824
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	970	494	(1.003)	(5.569)	269	(1.173)	0	-	(6.013)
Gastos não atribuíveis	(1.820)	(9.015)	(53.472)	(1.070.966)	(12.086)	(128.140)	-	(257.939)	(1.533.438)
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	-	-	-	-	(865.042)	(865.042)
Resultado Líquido Antes de Imposto	76.050	36.943	384.606	3.723.832	340.573			(1.088.367)	3.611.375
Imposto sobre o rendimento do período								126.439	
Resultado Líquido do Exercício									3.737.814

(valores em euros)

	2023								
	Ramos Não-Vida								
Demonstração dos resultados	Acidentes Pessoais	Doença	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Proteção Jurídica	Assistência	Outros	Não afetos	Total
Réditos de contratos de seguro									
Mensurados pela abordagem									
da alocação de prêmio	95.332	463.488	2.531.777	50.544.881	664.991	7.019.640	-	-	61.320.108
Gastos de contratos de seguros	(65.965)	(379.530)	(2.627.766)	(49.643.936)	(241.058)	(1.453.024)	-	-	(54.311.279)
Réditos de contratos de resseguro	-	259.080	763.986	1.898.212	0	-	-	-	2.921.278
Gastos de contratos de resseguros									
Mensurados pela abordagem									
da alocação de prêmio									
- parte dos resseguradores	(5.000)	(417.631)	(1.163.051)	(1.150.000)	(98.098)	(6.029.145)	-	-	(8.862.925)
Resultado líquido da componente									
financeira dos contratos de seguro	(72)	(2.357)	(7.734)	(319.511)	(0)	-	-	-	(329.674)
Resultado líquido da componente									
financeira dos contratos de resseguro	-	2.305	2.844	(88)	0	-	-	-	5.061
Rendimentos	643	7.263	54.344	1.835.526	6.285	65.651	(0)	8.320	1.978.032
Gastos de investimentos	(0)	(2)	(16)	(550)	(2)	(20)	0	-	(590)
Ganhos líquidos de ativos e passivos									
financeiros não valorizadosao justo valor									
através de resultados	(190)	(1.940)	(15.155)	(516.776)	(1.779)	(18.581)	0	-	(554.421)
Ganhos líquidos de ativos e passivos									
financeiros valorizadosao justo valor									
através de resultados	40	415	3.426	111.533	380	3.966	0	26.860	146.620
Diferenças de câmbio	(1)	(10)	(90)	(2.906)	(10)	(105)	(0)	3	(3.119)
Perdas de imparidade									
(líquidas de reversão)	(176)	(742)	504	(7.771)	130	(2.058)	0	68.600	58.487
Gastos não atribuíveis	(1.510)	(8.304)	(40.898)	(465.423)	(9.800)	(104.006)	-	-	(629.941)
Outras rendimentos / gastos técnicos,									
líquidos de resseguro	-	-	-	6.558	0	-	-	-	6.558
Outras rendimentos / gastos	-	-	-	0	0	-	-	269.536	269.536
Resultado Líquido Antes de Imposto	23.101	(77.966)	(497.829)	2.289.748	421.040	(517.681)	(0)	373.319	2.013.732
Imposto sobre o rendimento do período									42.349
Resultado Líquido do Exercício									2.056.081

O total de ativos e passivos têm um desdobramento diferente, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões e os respetivos órgãos de gestão.

Para além dos membros dos órgãos gestão atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

São igualmente consideradas entidades relacionadas, todas as entidades que integram o Grupo Fosun, ao qual pertence o atual acionista, bem como o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

(valores em euros)

	2024				
	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
Demonstração de Resultados					
Réditos de contratos de seguro	-	-	1.574	-	1.574
Gastos de contratos de seguros	(738.315)	-	(6.068.370)	-	(6.806.686)
Réditos de contratos de resseguro	474.984	-	378.424	80.838	934.246
Gastos de contratos de resseguro	(1.907.423)	-	(6.603.657)	(102.714)	(8.613.794)
Rendimentos	-	55.701	178	61.843	117.721
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	1	20.777	-	20.778
Diferenças de câmbio	-	794	-	-	794
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	-	1.025	-	(1.176)	(151)
Gastos não atribuíveis	(128.665)	(101.948)	(2.839)	-	(233.452)
Outros rendimentos e gastos	(11.092)	(195)	15	-	(11.271)
	(2.310.511)	(44.622)	(12.273.898)	38.791	(14.590.241)
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.330.018	-	-	7.330.018
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2.245	-	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	3.520.758	-	3.520.758
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	831.125	-	1.067.865	1.898.990
Terrenos e edifícios de uso próprio	118.704	-	-	-	118.704
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	4.603.548	-	153.837	-	4.757.384
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	945	-	945
Contas a receber por outras operações de resseguro	83.994	-	13.434	99.790	197.217
Contas a receber por outras operações	552.228	-	5.784	-	558.012
Ativos por impostos	-	5.631	-	-	5.631
Acréscimos e diferimentos	3.023	-	-	-	3.023
	5.361.497	8.166.774	3.697.003	1.167.654	18.392.928
Passivos					
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	40.299	-	40.299
Outros passivos financeiros	119.169	-	76.320	39.495	234.985
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	972	-	972
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	499.294	-	499.294
Contas a pagar por outras operações	454.940	-	447	-	455.387
Passivos por impostos	-	-	5.111	8.018	13.129
Acréscimos e diferimentos	7.546	13.332	-	22.018	42.896
	581.655	13.332	622.444	69.531	1.286.962

(valores em euros)

	2023					Total
	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	22.448	-	101.233	4.155	127.836
Gastos de contratos de seguros	-	(585.095)	(0)	(6.730.327)	-	(7.315.423)
Réditos de contratos de resseguro	-	2.657.134	-	374.838	(29.130)	3.002.842
Gastos de contratos de resseguro	-	(2.277.553)	-	(6.783.517)	(83.427)	(9.144.498)
Rendimentos	-	-	35.492	70	8.820	44.381
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(16)	-	-	(16)
Diferenças de câmbio	-	-	(2.466)	-	-	(2.466)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	1.207	-	(1.115)	92
Gastos não atribuíveis	-	(14.032)	(24.973)	(465)	(149)	(39.620)
Outros rendimentos e gastos	-	(145.870)	(83)	406.328	-	260.374
	-	(342.970)	9.160	(12.631.841)	(100.847)	(13.066.497)
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	5.484.994	-	-	5.484.994
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	2.245	-	2.245
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	1.115.886	-	625.297	1.741.183
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	198.314	-	-	-	198.314
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	6.872.314	-	295.487	41.693	7.209.494
Contas a receber por outras operações	17.715	24.748	-	580.988	-	623.451
Acréscimos e diferimentos	-	15.634	-	-	-	15.634
	17.715	7.111.011	6.600.880	878.720	666.990	15.275.316
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	-	85.725	-	85.725
Outros passivos financeiros	-	219.830	-	247.191	39.495	506.517
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	25.893	-	25.893
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	149.858	-	1.042.966	21.935	1.214.760
Contas a pagar por outras operações	-	11.443	-	480	-	11.922
Acréscimos e diferimentos	-	7.287	13.000	-	-	20.287
	-	388.418	13.000	1.402.255	61.430	1.865.103

As filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. incluem, entre outras, as seguintes entidades: (i) Multicare - Seguros de Saúde, S.A.; (ii) Fidelidade Re - Companhia de Resseguros, S.A.; (iii) Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A.; (iv) Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID; e (v) Fidelidade Angola, S.A.

REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2024 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Membros executivos					
Vogais Comissão Executiva					
Gonçalo José Graça Santos	136.407	32.850	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
Anabela de Jesus Nunes Prates	12.533	-	-	-	-
Vogais					
Carla Alexandra de Almeida Viana	10.183	-	-	-	-
José António da Costa Figueiredo	14.858	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	3.538	-	-	-	-
José Cardoso Lameiras	3.538	-	-	-	-

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O justo valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

(valores em euros)

	2024				
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através de resultados	Ao custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	7.389.606	7.389.606	7.389.606
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	7.283.447	-	7.283.447	7.283.447
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	84.222.349	-	-	84.222.349	84.222.349
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	2.009.310	2.009.310	2.009.310
	84.222.349	7.283.447	9.398.916	100.904.712	100.904.712
Passivo					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	1.249	-	1.249	1.249
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	76.320	76.320	76.320
Outros passivos financeiros	-	-	560.922	560.922	560.922
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	2.794.521	2.794.521	2.794.521
	-	1.249	3.431.763	3.433.012	3.433.012
	84.222.349	7.282.198	5.967.153	97.471.699	97.471.699

(valores em euros)

	2024				
	Ao justo valor através de reservas	Ao justo valor através de resultados	Ao custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	5.545.103	5.545.103	5.545.103
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	-	4.312.006	-	4.312.006	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reser-vas	80.696.126	-	-	80.696.126	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	1.514.520	1.514.520	1.514.520
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	716.376	716.376	716.376
	80.696.126	4.312.006	7.775.999	92.784.131	92.784.131
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	338.030	338.030	338.030
Outros passivos financeiros	-	-	637.308	637.308	637.308
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	3.131.049	3.131.049	3.131.049
	-	-	4.106.386	4.106.386	4.106.386
	80.696.126	4.312.006	3.669.613	88.677.745	88.677.745

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2024				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	7.389.606	7.389.606
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	4.569.569	7.445	2.706.433	-	7.283.447
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	83.833.987	388.362	-	-	84.222.349
Outros devedores por operações de seguros					
e outras operações	-	-	-	2.009.310	2.009.310
	88.403.556	395.807	2.706.433	9.398.916	100.904.712
Passivo					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	-	(1.249)	-	-	(1.249)
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	76.320	76.320
Outros passivos financeiros	-	-	-	560.922	560.922
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	2.794.521	2.794.521
	-	(1.249)	-	3.431.763	3.430.514
	88.403.556	397.056	2.706.433	5.967.153	97.474.198

(valores em euros)

	2023				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.545.103	5.545.103
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de resultados	934.269	499.255	2.878.481	-	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor					
através de reservas	79.826.582	869.544	-	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	1.514.520	1.514.520
Outros devedores por operações de seguros					
e outras operações	-	-	-	716.376	716.376
	80.760.851	1.368.800	2.878.481	7.776.000	92.784.132
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	338.030	338.030
Outros passivos financeiros	-	-	-	637.308	637.308
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	3.131.049	3.131.049
	-	-	-	4.106.386	4.106.386
	80.760.851	1.368.800	2.878.481	3.669.614	88.677.746

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 – “Mensuração pelo Justo Valor”, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2. A Companhia utiliza preços disponíveis na Bloomberg, através de uma metodologia de scoring mais baixo, sendo que, neste caso a avaliação corresponde a observações indiretas baseados em ativos comparáveis com a mesma qualidade creditícia e a mesma maturidade do instrumento. Existem ainda alguns casos onde os preços são fornecidos por entidades terceiras como market makers ou através do NAV ajustado pelos rácios dos eventos corporativos subsequentes (no caso de fundos de investimento).

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2023 e 2024, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.097.212
por contrapartida de resultados	(81.413)
Alienações	(137.318)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.878.481
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	(34.005)
Alienações	(138.043)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.706.433

O nível 3 é representado essencialmente por fundos de investimento de equity e a variação de justo valor dos mesmos em cerca de 10% corresponderia a uma perda ou ganho estimado de 271 milhares de euros (2023: 288 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado era o seguinte:

(valores em euros)

	2024			2023		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.389.606	7.389.606	-	5.545.103	5.545.103	-
Ativos financeiros valorizados						
ao custo amortizado	-	-	-	1.514.520	1.320.736	193.784
Outros devedores por operações de seguros e outras opera-ções	2.009.310	2.009.310	-	716.376	716.376	-
	9.398.916	9.398.916	-	7.775.999	7.582.215	193.784

(valores em euros)

	2024			2023		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Passivo						
Depósitos recebidos de resseguradores	76.320	76.320	-	338.030	338.030	-
Outros passivos financeiros	560.922	560.922	-	637.308	637.308	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.794.521	2.794.521	-	3.131.049	3.131.049	-
	3.431.763	3.431.763	-	4.106.386	4.106.386	-

Os principais pressupostos utilizados no cálculo do justo valor destes ativos e passivos:

- O justo valor das aplicações financeiras registadas na rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" é semelhante ao seu valor de balanço, dado que correspondem essencialmente a depósitos de curto prazo;
- Para as rubricas "Outros devedores por operações de seguros e outras operações", "Outros credores por operações de seguros e outras operações"; "Outros passivos financeiros"; e "Depósitos recebidos de resseguradores", tendo em consideração que os respetivos ativos e passivos financeiros referidos são de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor, o saldo à data de balanço.

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

36.1. Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, o DCD (Departamento de Client Development) em articulação com o DPD (Departamento de Product Development) procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às responsabilidades constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos que vigoram relativos ao cálculo de passivos.

O desenvolvimento dos últimos 10 anos dos montantes pagos dos ramos Não Vida, líquidos de reembolsos de seguro direto e resseguro aceite é como segue:

(valores em euros)

ANOS DECORRIDOS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
0	20.556.709	21.751.377	21.563.492	23.296.093	24.198.042	19.735.623	20.468.151	24.149.979	26.216.906	28.425.679
1	27.447.256	28.260.426	30.665.709	32.192.772	34.170.711	26.566.864	28.881.788	33.686.496	36.444.655	-
2	29.137.289	29.682.479	32.708.843	33.912.970	36.533.354	28.144.851	30.969.213	35.415.922	-	-
3	29.734.795	30.649.530	33.910.232	35.038.649	37.628.105	29.400.569	32.213.910	-	-	-
4	30.282.724	31.296.292	34.282.638	35.699.850	38.307.503	30.069.197	-	-	-	-
5	30.610.155	32.539.302	34.696.753	36.035.207	38.883.927	-	-	-	-	-
6	30.798.546	33.012.107	35.484.223	36.064.792	-	-	-	-	-	-
7	31.128.783	33.412.722	38.581.564	-	-	-	-	-	-	-
8	31.536.706	33.536.534	-	-	-	-	-	-	-	-
9	31.644.599	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade, pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações “app Ok! teleseguros” e e-SEGURNET da APS, via telemóvel e em 2022 passou a ser possível também a participação de sinistros através da aplicação Auto Digital, que é uma inovadora aplicação da Via Directa, com um conceito white label que permite fazer vistorias através de realidade aumentada e/ou participar um sinistro de uma forma rápida e em qualquer lugar.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro; e,
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice); e,
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré-definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os ramos automóvel, multiriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

Cabe igualmente à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., no âmbito dos Tratados de Resseguros dos ramos auto, multirriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa, adicionalmente, para as coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, existem tratados com a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em que assume o risco e a gestão dos sinistros.

No ramo de multirriscos, a Companhia possui também um Tratado de resseguro Surplus/excedente de capitais em julho de 2015 foi celebrado um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare - Seguros de Saúde, S.A., que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos e também a cedência de 100% dos sinistros.

Concentração de Risco

Até 2011 a Companhia dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare - Seguros de Saúde, S.A..

Os principais canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta, com uma loja em Lisboa e outra no Porto. A Via Directa estabeleceu também algumas parcerias para comercialização dos seus produtos, com destaque para a parceria com a MDS - Corretores de Seguros, SA sob a designação de "Seguros Continente".

A Companhia desenvolve várias ações tendo em vista a seleção e mitigação dos riscos nomeadamente através de:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
- Limitação do capital em risco na Companhia, em 2024, através de tratado de resseguro com a Fidelidade:
 - No ramo Automóvel, a Companhia estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000 Euros, com um montante máximo recuperável de 2.500.000 Euros;
 - No ramo Multirriscos Habitação, a Companhia estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000 Euros e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000 Euros por evento e ano, em excesso de 1.000.000 Euros; e,
 - No ramo Acidentes Pessoais, a Companhia estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000 Euros, até um montante máximo recuperável de 160.000 Euros por pessoa e 2.410.000 Euros por evento.
- Mitigação total do risco associado às coberturas de Assistência e Proteção Jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
- Mitigação total do risco associado ao ramo Doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare - Seguros de Saúde, S.A..

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade do risco de seguros assumindo apenas uma variação na estimativa de custos com sinistros de seguro direto, é como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2024	2023
		Impacto no resultado antes de imposto	Impacto no resultado antes de imposto
Gastos de contratos de seguro	Aumento de 5% nos gastos de contratos de seguros de seguro direto e resseguro aceite	2.777.146	2.715.564

NATUREZA E EXTENSÃO DE OUTROS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting; e,
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento; e,
- adequados procedimentos de reporting.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco; e,
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento); e,
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição; e,
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

RISCO DE MERCADO

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro a variações positivas e negativas de 50basis points (bp's), corresponde a:

(valores em euros)

	2024		
	Valor balanço	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's
Ativo			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	83.949.002	(1.509.282)	1.557.273
	83.949.002	(1.509.282)	1.557.273

(valores em euros)

	2024		
	Valor balanço	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's
Ativo			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	83.949.002	(1.509.282)	1.557.273
	83.949.002	(1.509.282)	1.557.273

(valores em euros)

	2023		
	Valor balanço	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's
Ativo			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	80.417.384	(898.320)	917.822
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.514.520	(42.337)	43.972
	81.931.904	(940.657)	961.794

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50 bp´s nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2024 2023, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda.

(valores em euros)

Classe de ativo	Euros	2024		
		Dólares Norte-Americanos	Outras Moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.351.260	3.282	35.064	7.389.606
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.015.309	226.189	41.948	7.283.447
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	84.222.349	-	-	84.222.349
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.009.310	-	-	2.009.310
	100.598.228	229.472	77.012	100.904.712
Passivo				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resulta-dos	1.249	-	-	1.249
Depósitos recebidos de resseguradores	76.320	-	-	76.320
Outros passivos financeiros	560.922	-	-	560.922
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.794.521	(0)	-	2.794.521
	3.433.012	(0)	-	3.433.012

(valores em euros)

Classe de ativo	Euros	2023		Total
		Dólares Norte-Americanos	Outras Moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.465.460	59.572	20.071	5.545.103
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	4.312.006	-	-	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	80.696.126	-	-	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.514.520	-	-	1.514.520
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	716.376	-	-	716.376
	92.704.488	59.572	20.071	92.784.131
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	338.030	-	-	338.030
Outros passivos financeiros	637.308	-	-	637.308
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.131.049	-	-	3.131.049
	4.106.386	-	-	4.106.386

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/GBP. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

Risco de Ações

O risco de ações decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações

Encontram-se expostos a este risco os títulos bolsistas detidos pela Companhia. A análise de sensibilidade é descrita como segue:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2024	2023
Ações	Descida de 10% nos valores de mercado bolsistas	(755.679)	(459.075)

Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2024	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.388.800	5.544.171
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	84.222.349	80.696.126
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.283.447	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	1.514.520
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.009.310	716.376
Exposição máxima a risco de crédito	100.903.906	92.783.199

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o rating correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2024		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	15.533	-	15.533
BBB- até BBB+	7.330.018	43.249	7.373.267
	7.345.551	43.249	7.388.800

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	136	-	136
BBB- até BBB+	5.484.868	59.167	5.544.035
	5.485.004	59.167	5.544.171

Risco de Spread

O risco de spread reflete a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	Portugal	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Governos e outras autoridades locais		
A- até A+	1.514.520	1.514.520
	1.514.520	1.514.520

(valores em euros)

Classe de ativo	2024				Total
	Portugal	Resto União Europeia	País de origem América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	1.058.348	-	1.871.858	2.930.206
BBB- até BBB+	-	13.796.839	2.956.717	3.461.205	20.214.761
BB- até BB+	311.165	1.434.256	1.191.035	-	2.936.456
B- até B+	-	-	-	586.582	586.582
	311.165	16.289.443	4.147.752	5.919.645	26.668.005
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3.484.443	-	-	3.484.443
AA- até AA+	-	8.709.605	-	487.835	9.197.440
A- até A+	-	5.695.279	-	816.942	6.512.221
BBB- até BBB+	5.249.959	16.899.920	-	402.350	22.552.229
BB- até BB+	1.410.306	-	-	-	1.410.306
	6.660.265	34.789.247	-	1.707.127	43.156.639
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	480.523	-	480.523
A- até A+	-	1.761.340	1.308.016	3.365.177	6.434.533
BBB- até BBB+	1.450.535	3.093.708	1.533.481	683.122	6.760.846
BB- até BB+	-	448.455	-	-	448.455
B- até B+	-	-	-	1	1
	1.450.535	5.303.503	3.322.020	4.048.300	14.124.358
	8.421.965	56.382.193	7.469.772	11.675.072	83.949.002

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				
	País de origem				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Corporate					
A- até A+	-	642.117	608.899	2.489.922	3.740.938
BBB- até BBB+	-	12.100.712	3.366.690	4.743.487	20.210.889
BB- até BB+	340.620	-	1.176.377	291.293	1.808.290
B- até B+	-	-	-	485.643	485.643
	340.620	12.742.829	5.151.966	8.010.345	26.245.760
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	3.095.261	-	-	3.095.261
AA- até AA+	-	-	-	468.570	468.570
A- até A+	2.324.281	8.798.439	-	295.509	11.418.229
BBB- até BBB+	3.637.554	12.102.786	-	393.274	16.133.614
	5.961.835	23.996.486	-	1.157.353	31.115.674
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	477.778	-	477.778
A- até A+	-	1.499.718	1.786.572	2.485.172	5.771.462
BBB- até BBB+	1.219.430	2.649.066	1.186.745	1.556.852	6.612.093
BB- até BB+	521.754	-	-	-	521.754
	1.741.184	4.148.784	3.451.095	4.042.024	13.383.087
Outros emitentes					
AAA	-	9.672.863	-	-	9.672.863
	-	9.672.863	-	-	9.672.863
	8.043.639	50.560.962	8.603.061	13.209.722	80.417.384

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2024								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.389.606	-	-	-	-	-	-	-	7.389.606
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	7.283.447	7.283.447
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de reservas	61.533	1.677.621	856.643	7.647.372	27.034.257	26.445.177	30.143.750	7.556.794	101.423.146
Outros devedores por operações de seguros									
e outras operações	2.009.310	-	-	-	-	-	-	-	2.009.310
	9.460.449	1.677.621	856.643	7.647.372	27.034.257	26.445.177	30.143.750	14.840.241	118.105.509
Passivo									
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	76.320	-	-	-	-	76.320
Outros passivos financeiros	-	-	-	183.078	57.753	152.826	167.265	-	560.922
Outros credores por operações de seguros									
e outras operações	2.794.521	-	-	-	-	-	-	-	2.794.521
	2.794.521	-	-	259.398	57.753	152.826	167.265	-	3.431.763
	6.665.928	1.677.621	856.643	7.387.973	26.976.504	26.292.351	29.976.485	14.840.241	114.673.746

(valores em euros)

	2023								Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.545.103	-	-	-	-	-	-	-	5.545.103
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	4.312.006	4.312.006
Ativos financeiros valorizados ao justo valor									
através de reservas	2.049.739	4.271.259	3.457.891	10.677.430	34.238.939	25.325.166	6.263.240	6.340.501	92.624.165
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-		7.125	14.250	14.250	1.514.250	634.424	2.184.299
Outros devedores por operações de seguros									
e outras operações	716.376	-	-	-	-	-	-	-	716.376
	8.311.218	4.271.259	3.457.891	10.684.555	34.253.189	25.339.416	7.777.490	11.286.931	105.381.950
Passivo									
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	338.030	-	-	-	-	338.030
Outros passivos financeiros	183.223	-	-		129.614	117.271	207.199	-	637.308
Outros credores por operações de seguros									
e outras operações	3.131.049	-	-	-	-	-	-	-	3.131.049
	3.314.272	-	-	338.030	129.614	117.271	207.199	-	4.106.386
	4.996.946	4.271.259	3.457.891	10.346.525	34.123.575	25.222.145	7.570.291	11.286.931	101.275.563

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificadas como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores por operações de seguro e outras operações" e "Outros credores por operações de seguro e outras operações" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Para os valores que constam da rubrica de "Outros passivos financeiros" refletiram-se as maturidades apresentadas na nota 16;
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado"; e,
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

37. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados; e,
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

Diretor Financeiro
Filipe Casimiro Costa Nunes Almeida

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis
Presidente

Gonçalo José Graça Santos
Vogal

III.

Relatório Sobre o Governo da Sociedade

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2024 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias. O capital social da Via Directa é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2024, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de ações ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2024, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2024, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2024/2026, é constituída a 31 de dezembro de 2024 por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração é constituído por cinco membros, designados para exercer funções no triénio 2024/2026, dos quais três são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	27-03-2024	2024/2026	Não Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Não Executivo
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Executivo
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Cle-mente	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Não Executivo
Gonçalo José Graça Santos	Vogal	27-03-2024	2024/2026	Executivo

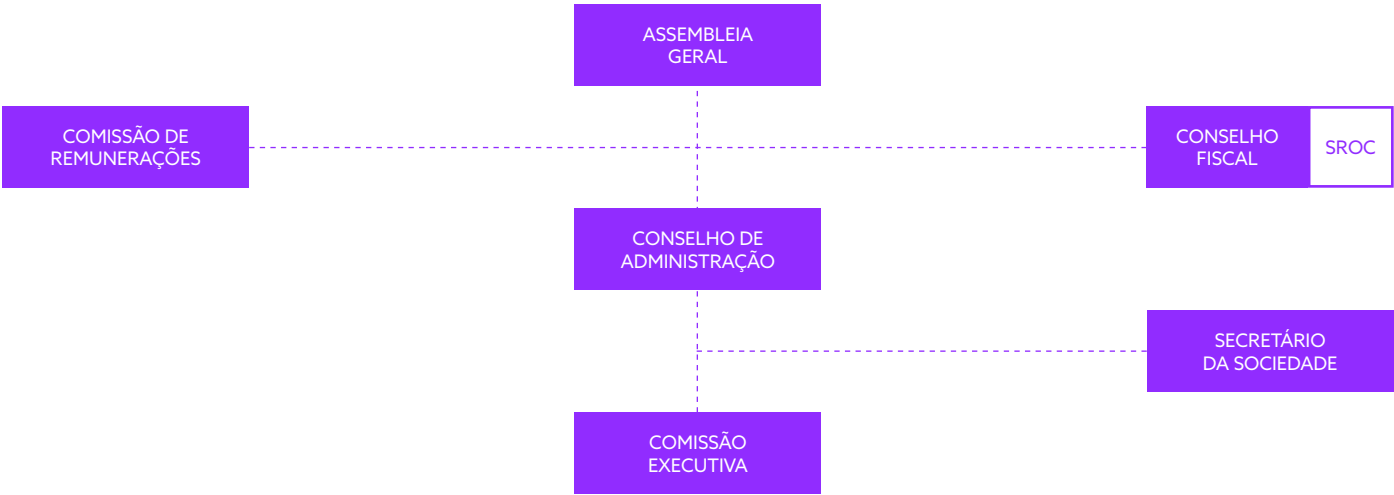
Em 1 de setembro de 2021, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2024, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Gonçalo José Graça Santos	Presidente	28-03-2024	2024/2026
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	28-03-2024	2024/2026

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2024:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;

- d) Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei; e,
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.
- O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2024/2026.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Anabela de Jesus Nunes Prates	Presidente	27-03-2024	2024/2026
Carla Alexandra de Almeida Viana	Vogal	27-03-2024	2024/2026
José António da Costa Figueiredo	Vogal	27-03-2024	2024/2026
Pedro Miguel Amador Fonseca	Suplente	27-03-2024	2024/2026

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2024, é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio, ROC, n.º 1597, registado na CMVM sob o n.º 20161207.

19. Indicação do número de anos em que ao Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 13 de novembro de 2023, para exercer funções nodo triénio 2024/2026.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. presta, com referência ao exercício de 2024, os seguintes serviços:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre a Política Antifraude, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre os requisitos de prestação de informação da Conduta de mercado, nos termos do n.º 5 do art.º 22 da Norma Regulamentar N.º 7/2022-R, de 7 de junho.

Para além dos trabalhos acima referidos, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. Política de comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site da Sociedade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Sociedade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação;
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016. Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes, também, assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

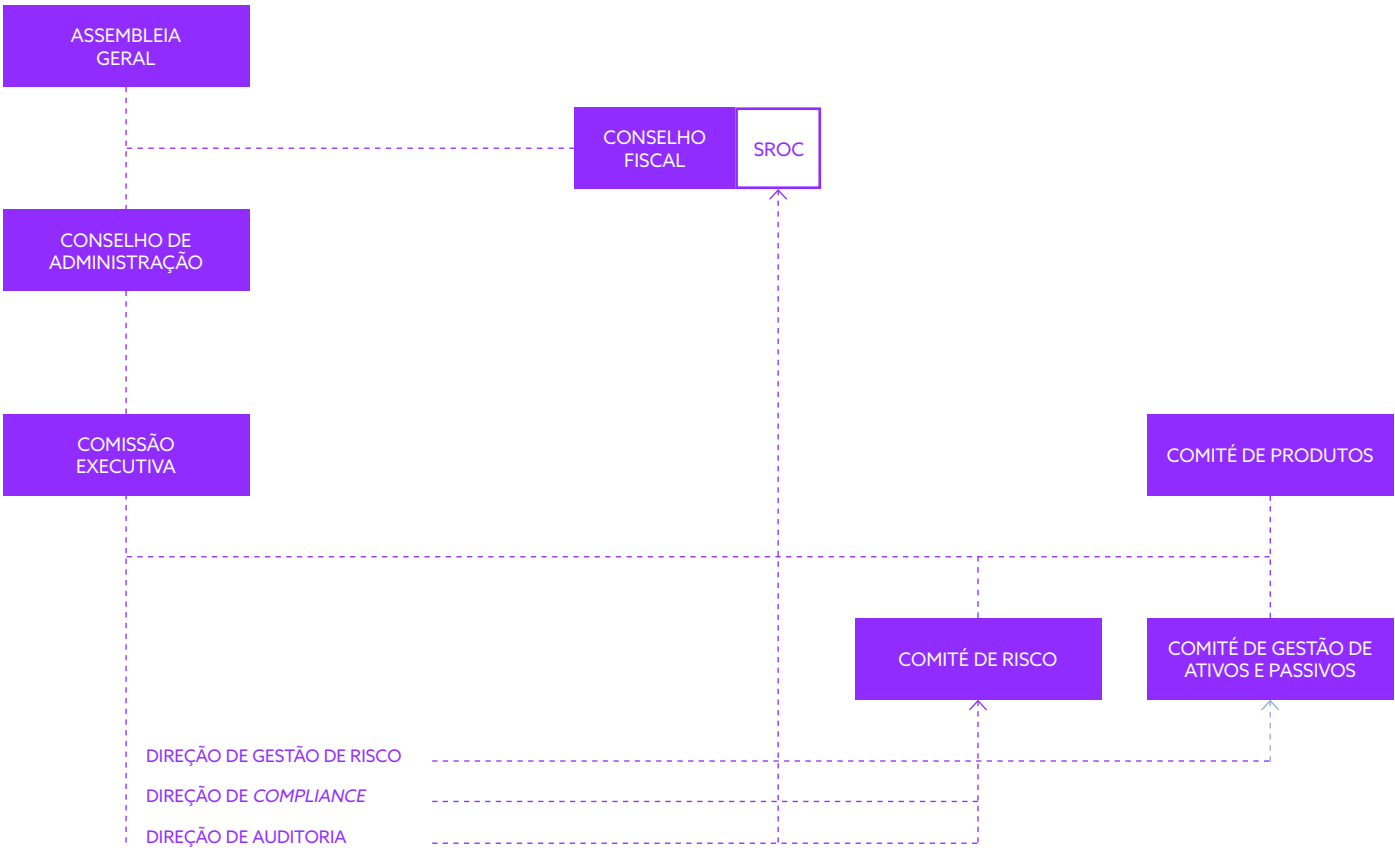
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2023, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2022" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2022. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2023, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e,
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, foi nomeada em 27 de março de 2024 para exercer funções no triénio 2024-2026, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2024: Presidente Rogério Miguel Antunes Campos Henriques, e Vogal Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023, a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 20 de outubro de 2023, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.; e,
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga, salvo deliberação em contrário, doze vezes por ano. Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração daqueles, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.

Componentes	Modelos de atribuição e pagamento da remuneração dos administradores executivos ano de referência (Ano N)				
	Ano N	abril N+1	abril N+2	abril N+3	abril N+4
Remuneração Fixa	Pagamento				
Rem. Variável de Curto Prazo		Atribuição e pagamento			
Rem. Variável de Longo Prazo		Atribuição (Grant)			Pagamento (Vesting)

A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e ao desempenho organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date; e,
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade; e,
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais: nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 31 de outubro de 2023, e que está disponível em www.viadirecta.pt.

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Miguel Barroso Abecassis	0	0
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
Rui Alexandre Silva Esteves	0	0
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente	0	0
Gonçalo José Graça Santos	136.407	32.850
TOTAL	136.407	32.850

*Paga em 2024 e relativa ao exercício de 2023

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2024.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (EUR)	Observações
Anabela de Jesus Nunes Prates	12.533	
Carla Alexandra de Almeida Viana	10.183	
José António da Costa Figueiredo	14.858	
António José Pereira Cardoso Mota	3.538	
José Cardoso Lameiras	3.538	
Pedro Miguel Amador Fonseca	0	Suplente
TOTAL	44.650	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração,

Miguel Barroso Abecasis
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Rui Alexandre Silva Esteves
Nuno Miguel Pombeiro Gomes Diniz Clemente
Gonçalo José Graça Santos
Sérgio Pereira Carvalho

IV.

Relatório e Pareceres às Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Via Direta – Companhia de Seguros, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 108.162.336 euros e um total de capital próprio de 41.432.357 euros, incluindo um resultado líquido de 3.737.814 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Via Direta – Companhia de Seguros, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Mensuração de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, as carteiras de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, totalizam 7.283.447 euros e 84.222.349 de euros, respetivamente, conforme notas 5 e 7 anexas às demonstrações financeiras, representando cerca de 6,7% e 77,9% do ativo, respetivamente.

O Risco

A classificação dos instrumentos financeiros nas diferentes carteiras existentes nas normas financeiras aplicáveis (IFRS 9) determina os critérios a serem aplicados na sua mensuração posterior, de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota 2.4 – Instrumentos financeiros anexa às demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor dos ativos financeiros é efetuada de acordo com a respetiva política contabilística descrita na nota anexa às demonstrações financeiras, acima referida. No que respeita aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, as variações de justo valor são inscritas em resultado líquido do exercício ou rendimento integral, respetivamente.

O justo valor para a maioria dos ativos financeiros acima referidos que compõem a respetiva carteira de ativos financeiros é determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.14 – Estimativas contabilísticas críticas e julgamentos mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas, o justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

A utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da mensuração da carteira de ativos financeiros;
- Analisámos as metodologias e pressupostos utilizados pela Entidade na determinação do justo valor, considerando as características dos instrumentos financeiros;
- Testámos a valorização da carteira de ativos financeiros, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade, tendo em consideração fontes de preços externas e a análise dos principais pressupostos considerados na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros, incluindo a razoabilidade dos dados de mercado; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Avaliação dos passivos de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios

Em 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades decorrentes de contratos de seguro não vida por serviços passados mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, conforme nota 12 anexa às demonstrações financeiras, ascendem ao montante de 35.713.913 de euros.

O Risco

A avaliação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro por serviços passados, mensurados pela abordagem de imputação dos prémios, é relativa aos sinistros ocorridos até à data de reporte (estimativa da responsabilidade com os sinistros em gestão, assim como dos sinistros não reportados – IBNR).

Esta avaliação inclui: (i) a determinação do valor atual dos fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades a liquidar resultantes de sinistros (elevado grau de incerteza); e (ii) a determinação do ajustamento de risco não financeiro.

A estimativa desta responsabilidade requer o uso de complexos modelos atuariais, assim como de pressupostos, julgamentos significativos, que individualmente ou em conjunto quando não aplicados adequadamente ou não determinados apropriadamente, podem resultar em impactos significativos que distorção a sua melhor estimativa.

Por estas razões esta estimativa é considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria, com a colaboração dos nossos especialistas em matérias atuariais, incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e a implementação dos controlos relevantes efetuados pela Entidade ao nível da sua mensuração destas responsabilidades;
- Avaliámos os métodos e pressupostos considerados na estimativa destas responsabilidades, por forma a aferir da sua adequação;
- Avaliámos a qualidade da informação usada na mensuração das responsabilidades;
- Para uma amostra estimámos os fluxos de caixa futuros relativos às responsabilidades por serviços passados, tendo por base a nossa experiência, por forma a avaliar da adequação das responsabilidades reconhecidas;
- Analisámos os desenvolvimentos nas responsabilidades reconhecidas, face ao período transato, por forma a aferir da adequação do processo de estimação; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que sobre elas emitiu uma Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de abril de 2024. A nossa aceitação como revisores oficiais de contas ocorreu a 7 de maio de 2024 para efetuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

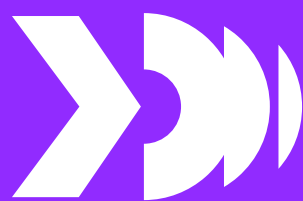
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de novembro de 2023 para um mandato compreendido entre 2024 e 2026.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 14 de março de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

14 de março de 2025

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Hugo Jorge Gonçalves Cláudio
(ROC n.º 1597 e registado na CMVM com o n.º 20161207)



viadirecta.pt